



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 138/2017 – São Paulo, quarta-feira, 26 de julho de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 728, DE 24 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO compensação nos dias 26 e 27 de julho de 2017, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/07/2017, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 727, DE 24 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES, para:

I) Interromper, a partir de 24 de julho de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 4 de julho a 2 de agosto de 2017 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria PRES nº 445/2016;

II) Aprovar o saldo de 10 (dez) dias (Exercício 2017/2018 - 1º) para 11 a 20 de dezembro de 2017;

III) Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias de 4 de setembro a 3 de outubro de 2017 (Exercício 2017/2018 - 2º);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/07/2017, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 726, DE 24 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper a partir de 1º de agosto de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 13 de julho a 11 de agosto de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 647/2017, da Excelentíssima Desembargadora Federal ANA LÚCIA JORDÃO PEZARINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/07/2017, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DA 170ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 19 DE JUNHO DE 2017.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e vinte e três minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Vice-Presidente), Antonio Cedenho, Mônica Nobre e Souza Ribeiro (Membros Titulares).

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 169ª Sessão Ordinária, de 18 de maio de 2017, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CATRF3R nº 8**, de 12 de maio de 2017, que alterou a especialidade de um cargo não provido de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança para Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região; o **Ato CATRF3R nº 9**, de 19 de maio de 2017, que alterou a especialidade de um cargo não provido de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia para Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática (Infraestrutura), do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e a **Resolução CATRF3R nº 41**, de 23 de maio de 2017, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 1º quadrimestre de 2017, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 04/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Na sequência, o Conselho apreciou o seguinte processo:

Processo SEI 0005544-15.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.005544-3 - Classe: RecAdm 1243

Recte : Umberto Malavolta Junior

Adv : SP 254.243 Aparecido Conceição da Encarnação

Adv : SP 207.804 César Rodolfo Sasso Lignelli

Recdo : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Diárias e Outras Indenizações/ Adicional de Serviço Noturno/ Sistemas Remuneratórios e Benefícios/Servidor Público Civil/ Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público.

Relator : Desembargador Federal SOUZA RIBEIRO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros fatos a serem apreciados, às quinze horas e vinte e oito minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

ATA DA 219ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e quarenta e três minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), Mairan Maia (Vice-Presidente), Toru Yamamoto e Tânia Marangoni (Membros Titulares).

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 416ª Sessão Ordinária, de 1º de junho de 2017, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Portaria CJF3R Nº 161**, de 19 de maio de 2017, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais no Fórum Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Em seguida, o Colegiado apreciou o processo abaixo apresentado em mesa pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0020864-03.2017.4.03.8000
Interes : Juizes Federais da 3ª Região
Assunto : Proposta de abertura de concurso de Remoção Interna de Juiz Federal
Decisão : O Conselho, por unanimidade, autorizou a abertura de concurso de remoção interna de Juiz Federal, pelo critério antiguidade, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Na sequência, a Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora-Regional Therezinha Cazerta adiou o julgamento dos processos SEI 0032812-73.2016.4.03.8000, 0032986-82.2016.4.03.8000, 0032985-97.2016.4.03.8000, 0038126-97.2016.4.03.8000, 0038127-82.2016.4.03.8000, 0038408-38.2016.4.03.8000, 0038399-76.2016.4.03.8000, 0038128-67.2016.4.03.8000, 0038129-52.2016.4.03.8000, 0038409-23.2016.4.03.8000 e 0038401-46.2016.4.03.8000, e o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0012010-56.2013.4.03.8001
Nº artigo: 2013.80.01.012010-5 - Classe: RecAdm 1196
Recte : Arcolimp Serviços Gerais Ltda
Adv : SP342433 Priscila Thomaz de Aquino
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal MAIRAN MAIA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0055486-42.2016.4.03.8001
Nº artigo: 2016.80.01.055486-6 - Classe: RecAdm 1304
Recte : Fabio Hiroshi Suzuki
Adv : SP323211 Helenice Batista Costa
Adv : SP207804 Cesar Rodolfo Sasso Lignelli
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Indenização p/Dano Material/ Respons Administ/ Administ
Relator : Desembargador Federal MAIRAN MAIA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0023319-40.2014.4.03.8001
Nº artigo: 2014.80.01.023319-6 - Classe: RecAdm 1309
Recte : Aurea Assunta Leva Enrrani
Recda : Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região
Assunto : Interesse Particular / Licenças/ Afastamentos/Serv Pub Civil/Adm
Relator : Desembargador Federal MAIRAN MAIA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Relator Mairan Maia retirou de pauta o processo SEI 0058243-09.2016.4.03.8001 e o Conselho apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0058887-49.2016.4.03.8001
Nº artigo: 2016.80.01.058887-6 - Classe: RecAdm 1319
Recte : Dilza Amaral Nogueira
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Remuneração/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal MAIRAN MAIA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0013290-57.2016.4.03.8001
Nº artigo: 2016.80.01.013290-0 - Classe: RecAdm 1317
Recte : Mara Helena dos Reis
Recda : Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Averbção/Contagem Tempo Especial/Tempo Serv/Serv Publ Civil/Adm
Relator : Desembargador Federal MAIRAN MAIA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros fatos a serem apreciados, às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 1647, DE 24 DE JULHO DE 2017

A DIRETORIA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

DESIGNAR as servidoras MARGARIDA LOVATO BATICH, RF 1883 - Técnica Judiciária - Assistente Administrativa (FC3A) e CLEUSA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, RF 1652 - Analista Judiciária, Diretora de Divisão (CJ1) - respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituta da Nota de Empenho nº 2017NE000488 - referente assinatura anual dos periódicos: "Revista Construção Mercado"; "Revista Técnica" e "Revista AU - Arquitetura e Urbanismo"; **Contratada:** Editora PINI S/A, **CNPJ:** 60.859.519/0001-51.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 24/07/2017, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2951311/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processo nº 0004153-88.2015.4.03.8000 (TRF-3ª Região); Espécie: Termo Aditivo nº 04.010.12.2015 ao Contrato nº 04.010.10.2015; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (CNPJ nº 61.074.175/0001-38); Objeto: prorrogação da vigência contratual; Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93; Data de assinatura: 21/07/2017; Vigência: 12 meses, a partir das 24 horas do dia 24/07/2017 até às 24 horas do dia 24/07/2018; Valor total: R\$ 100.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 017/2015; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada, Srs. Jabis de Mendonça Alexandre e André Renato Viard Fortino (Seguritários).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Supervisor**, em 24/07/2017, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1648, DE 24 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores MARINA MARIE SAITO, RF 1596, Técnica a Judiciária, Supervisora (FC5) e MARIA APARECIDA VAZ RODRIGUES DE MELO, RF 1803, Técnica Judiciária, Assistente II (FC3B), respectivamente, como fiscal e fiscal substituta do contrato nº 04.014.10.2017 - empresa PHÁBRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - EPP (CNPJ nº 00.662.315/0001-02); Objeto: prestação de serviços para publicação de avisos de editais de licitação e matérias afins, em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 24/07/2017, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 2948690/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001920-21.2015.4.03.8000

Documento nº 2948690

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2948689, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CECILIA BRUHNS CAMPERLINGO ROSENFELD, no período de 20/07/2017 a 22/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 24/07/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2948692/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023223-28.2014.4.03.8000

Documento nº 2948692

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2948691, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROGERIO DELGADO, no período de 20/07/2017 a 29/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 24/07/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2948694/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001793-49.2016.4.03.8000

Documento nº 2948694

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2948693, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PAULA MATIKO SUDO, no dia 21/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 24/07/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2949031/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013773-90.2016.4.03.8000

Documento nº 2949031

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2949028, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JULIO CESAR ARGENTIM, no dia 21/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 24/07/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2949084/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001143-36.2015.4.03.8000

Documento nº 2949084

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2949077, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SONIA REGINA CAPUZZO, no período de 14/07/2017 a 23/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 24/07/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2949265/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018687-03.2016.4.03.8000

Documento nº 2949265

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2949263, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DALMO DAL BEM CAMARA, no dia 21/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 24/07/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2949313/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022416-08.2014.4.03.8000

Documento nº 2949313

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2949312, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA LUCENA NEVES, no período de 20/07/2017 a 26/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 24/07/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2949525/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024642-83.2014.4.03.8000

Documento nº 2949525

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2949523, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SELMA MARIA ALVES PASCHOAL, no período de 28/07/2017 a 19/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 24/07/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2949779/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021934-60.2014.4.03.8000
Documento nº 2949779

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2949776, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARIN BIANCHINI GIRARDI, no dia 21/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 24/07/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2949806/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017505-16.2015.4.03.8000
Documento nº 2949806

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2949802, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE MARIA SOUZA JOAO, no período de 24/07/2017 a 28/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 24/07/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2949930/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0015344-33.2015.4.03.8000
Documento nº 2949930

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2949923, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MAYLA DA LUZ ALBANO, no período de 21/07/2017 a 04/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 24/07/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2949995/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023523-87.2014.4.03.8000
Documento nº 2949995

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2949988, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VALQUIRIA RODRIGUES COSTA, no dia 24/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 24/07/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2950254/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016236-39.2015.4.03.8000
Documento nº 2950254

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2950244, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA REGINA SANTA CATHARINA, no dia 21/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 24/07/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2950280/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008959-69.2015.4.03.8000
Documento nº 2950280

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2950278, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINA LEMOS DE OLIVEIRA RODRIGUES, no período de 18/07/2017 a 21/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 24/07/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2950409/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003853-29.2015.4.03.8000

Documento nº 2950409

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2950402, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO MILANI, nos dias 24/07/2017 e 25/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 24/07/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2950446/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001680-32.2015.4.03.8000

Documento nº 2950446

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2950440, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA ZAPPELLA RODRIGUES DE ANDRADE, no período de 24/07/2017 a 26/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 24/07/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SEGE Nº 79, DE 21 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11/11/2009, da Presidência, com base na Resolução nº 43, de 19/12/2008, nº 107, de 26/05/2010 e nº 159, de 08/11/2011, todas do Conselho da Justiça Federal, bem como o disposto no artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO** dos servidores abaixo nominados, nos cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, aprovados pelo SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

I – Analista Judiciário – Área Judiciária:

ANDREIA LEAL RODRIGUES
DANIEL PADIAL COSTA
DANIEL PESSOA SCHON
EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA
FÁBIO VICTOR TAVOLARO
FILIPE RIGO NORILLER
GUSTAVO GOMES MAGALHÃES
LETÍCIA NEVES DA SILVA
MICHEL ALLAN MOFSOVICH
RICARDO PELLUCCI DUARTE

II - Analista Judiciário – Área Apoio Especializado, Especialidade Informática:

RENATA CRISTINA BARROS MADEO

III - Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Informática (Infraestrutura):

BRYAN ROBERT COSTA DUARTE REIS
GUILHERME JORGE EGASHIRA

IV - Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil:

EDUARDO TSUYOSHI FRANCA HASHIMOTO

V - Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria:

DENILSON BORGES LOPES SANCHES

VI - Técnico Judiciário - Área Administrativa:

BRUNO BERRETTINI CAMPONÊS DO BRASIL
BRUNO CARLOS DA FONSECA
CLEVERSON MARTINS NOLÁCIO DE OLIVEIRA
FELIPE AUGUSTO SANTANA DE ASSIS

JÚLIA BASSI CARDOSO
MARCOS VINÍCIUS MENDES GONÇALVES
PATRÍCIA SAEMI NAKAMURA
RENAN RUSSO NOBRE
RODRIGO DE ALMEIDA LIMA
YVES LUAN CARVALHO GUACHALA

VII - Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem:

DÉBORA ROSAN LINS
TÂNIA MAYUME INAGAKI

VIII - Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Informática:

ADRIANO NERES RODRIGUES
CARLOS HENRIQUE KAJIKAWA
DANIEL FABRI BAGATINI
ELIAS MEIRA DOS SANTOS
JEAN AUGUSTO DE ARAÚJO
MÁRCIO WESLEY BORGES
NICOLAS ELVIANI LEMOS DE ALMEIDA

IX - Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte:

EDSON DE PAULA ISHI
JONAS UMEOKA YAMAUCHI
LEANDRO DO AMARAL
LEONARDO CARLOS DA SILVA
MÁRCIO CANTUÁRIO FERREIRA

X - Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Segurança do Trabalho:

CELSO AUGUSTO ROSSETE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/07/2017, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 848, DE 21 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação – Interior:

VINICIUS SETUBAL MAFFEL, em vaga decorrente da aposentadoria de Rose Aparecida Moraes
RODRIGO DUARTE GIGANTE, em vaga decorrente da aposentadoria de Rozangela Alves Moreira Rodrigues Gomes
GUILHERME IVAN ARTEN ISAAC, em vaga decorrente da aposentadoria de Balhazar Perez Martinez Filho
AMANDA BESSONI BOUDOUX SALGADO, em vaga decorrente da aposentadoria de Ana Beatriz Sanzovo Almeida Prado Marchesan

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/07/2017, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 2932859/2017 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora CLELIA LUCIA SARAIVA SIMOES, RF 1030, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para averbação do tempo de serviço por ela prestado em empresas privadas, no período de 18.09.80 a 12.03.85 (períodos interpolados), conforme certidão de tempo de contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (2917617).

Na Informação SECT 2917619, constou os seguintes períodos laborados:

Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 18.09.80 a 12.03.85 (períodos interpolados)

1.564 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Considerando os termos da Informação SECT 2917619, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/07/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2933031/2017 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor SANDRO COSTA DE MELO, RF 8354, Analista Judiciário, Área Judiciária, para averbação do tempo de serviço por ele prestado em empresas privadas, no período de 26.11.84 a 26.01.96 (períodos interpolados) e na Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, no período de 01.02.99 a 31.01.17, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelos referidos Órgãos (2917270 e 2917272).

Na Informação SECT 2917281, constou os seguintes períodos laborados:

a) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 26.11.84 a 26.01.96 (períodos interpolados)

4.063 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

b) Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (certidão do Órgão): período de 01.02.99 a 31.01.17

6.575 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, nos termos dos artigos 87 (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97) e 100 da Lei nº 8.112/90;

36 dias, referente ao período de 01.02.99 a 08.03.99, para fins de gratificação adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 67 (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97) da Lei nº 8.112/90.

Considerando os termos da Informação SECT 2917281, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/07/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2933148/2017 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora MARIA SILVIA PEREZ DIEFENTHALER, RF 1556, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para averbação do tempo de serviço por ela prestado em empresas privadas, no período de 01.01.85 a 30.04.89 (período contínuo), conforme certidão de tempo de contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (2920827).

Na Informação SECT 2920893, constou os seguintes períodos laborados:

Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 01.01.85 a 30.04.89 (período contínuo)

1.580 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): período de 08.05.89 a 08.11.93

1.646 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Considerando os termos da Informação SECT 2920893, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/07/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2933492/2017 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora GIOVANIA LIMA DA SILVA SANTILE, RF 7329, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para averbação do tempo de serviço por ela prestado na Secretaria de Estado da Educação - Governo do Estado de São Paulo, nos períodos de 21.09.94 a 12.02.95; de 12.06.95 a 30.08.96 (períodos interpolados); de 13.02.95 a 23.05.95; de 03.08.95 a 12.02.96 e de 04.01.99 a 29.01.99 e na Prefeitura Municipal de Bady Bassitt, nos períodos de 01.04.98 a 30.12.98 e de 02.02.99 a 19.02.99, conforme certidões de tempo de contribuição expedidas pelos referidos Órgãos 2449723 e 2914782.

Na Informação SECT 2914788, constou os seguintes períodos laborados:

a) Secretaria de Estado da Educação - Governo do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): períodos de 21.09.94 a 12.02.95; de 12.06.95 a 30.08.96 (períodos interpolados); de 13.02.95 a 23.05.95; de 03.08.95 a 12.02.96 e de 04.01.99 a 29.01.99

489 dias, já descontados 04 dias de falta justificadas, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - C.JF/Brasília e do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, já descontados 04 faltas justificadas.

b) Prefeitura Municipal de Bady Bassitt (certidão do Órgão): períodos de 01.04.98 a 30.12.98 e de 02.02.99 a 19.02.99

292 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - C.JF/Brasília e do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Considerando os termos da Informação SECT 2914788, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/07/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2933736/2017 - DFORSJ/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor ADRIANO MATTUCK MEDEIROS DINIZ, RF 6904, Analista Judiciário, Área Judiciária, para averbação do tempo de serviço por ele prestado em empresas privadas, no período de 16.05.88 a 08.07.98 (períodos interpolados) e na Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, no período de 08.04.98 a 08.07.98, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelos referidos Órgãos (2917054 e 2917057).

Na Informação SECT 2917065, constou os seguintes períodos laborados:

a) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 16.05.88 a 08.07.98 (períodos interpolados)

3.176 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, já descontados 91 dias laborados na Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP para averbação em separado como efetivo exercício no serviço público.

b) Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP: período de 08.04.98 a 08.07.98

91 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – C.JF/Brasília.

Considerando os termos da Informação SECT 2917065, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/07/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2939060/2017 - DFORSJ/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor WILSON ANTONIO ALVES FILHO, RF 2789, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para averbação do tempo de serviço por ele prestado em empresas privadas, no período de 07.03.79 a 29.05.87 (períodos interpolados), conforme certidão de tempo de contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (2799689).

Na Informação SECT 2926803, constou os seguintes períodos laborados:

a) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 07.03.79 a 29.05.87 (períodos interpolados)

1.600 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - C.JF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

b) Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região: período de 02.06.87 a 25.04.96

3.251 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade, gratificação adicional por tempo de serviço e licença prêmio por assiduidade nos termos dos artigos 67 (redação original), 87 (redação original) e 100 da Lei nº 8.112/90.

Considerando os termos da Informação SECT 2926803, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/07/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2939197/2017 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora ROSE MARY TRESSO MAZZUCO, RF 5862, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para averbação do tempo de serviço por ela prestado em empresas privadas, no período de 02.08.82 a 17.05.06 (períodos interpolados), conforme certidão de tempo de contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (2933618).

Na Informação SECT 2933621, constou os seguintes períodos laborados:

Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 02.08.82 a 17.05.06 (períodos interpolados)

6.995 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, já descontados 20 dias referente ao período de 28.04.06 a 17.05.06 concomitantes com esta Seção Judiciária.

Considerando os termos da Informação SECT 2933621, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/07/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2947507/2017 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora CRISTIANE TOLOI MARINELLO, RF 6393, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para averbação dos tempos de serviço por ela prestado no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS no período de 22.04.03 a 01.05.05 e no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no período de 02.05.05 a 24.05.09, conforme certidão de tempo de serviço emitida pelos referidos Órgãos (2937627 e 2937631).

Na Informação SECT 2937634, constou os seguintes períodos laborados:

a) Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (certidão do Órgão): período de 22.04.03 a 01.05.05

741 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8112/90.

b) Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): período de 02.05.05 a 24.05.09

1.484 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Considerando os termos da Informação SECT 2937634, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/07/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

Portaria Nº 551, DE 20 DE julho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora JANAÍNA SOARES DE SOUZA AMARAL, RF 6155, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), da 11ª Vara Federal Cível;

II - DISPENSAR a servidora FABIANA TSUJI, RF 7785, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 11ª Vara Federal Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/07/2017, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 549, DE 19 DE julho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora CLAUDIA REGINA SAMIA, RF 2414, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de Santos;

II - DESIGNAR o servidor GUSTAVO SANTOS MELLO, RF 6539, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de Santos;

III - DISPENSAR a servidora ROSANA DA SILVA, RF 5795, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial Federal Cível de Santos;

IV - DESIGNAR a servidora HEBE CARNEIRO TEIXEIRA, RF 5233, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial Federal Cível de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/07/2017, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 547, DE 18 DE julho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE, EM EXERCÍCIO, DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA COSTA, RF 5893, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Execução, da Divisão de Processamento, do Juizado Especial Federal, a partir de 01/08/2017;

II - DESIGNAR a servidora BARBARA MEDEIROS DE OLIVEIRA FERRAZ, RF 7966, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Execução, da Divisão de Processamento, do Juizado Especial Federal, a partir de 01/08/2017;

III - DESIGNAR a servidora VANESSA VANZELLA, RF 7820, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Análise de Inicial, da Divisão de Processamento, do Juizado Especial Federal, no período de 17/11/2017 até 16/03/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/07/2017, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 545, DE 18 DE julho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE, EM EXERCÍCIO, DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor THIAGO GATTI FERNANDES, RF 7961, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-03), da 1ª Vara Federal de Ourinhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/07/2017, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 544, DE 18 DE julho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE, EM EXERCÍCIO, DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora JULIANA NUNES DA COSTA E SILVA, RF 8226, Analista Judiciário, da função comissionada de Diretora de Núcleo (FC-6), e designá-la para a função comissionada de Operador (FC-1), da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, a partir de 04/08/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/07/2017, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 543, DE 18 DE julho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- I - DISPENSAR a servidora CLÁUDIA VILAPIANO TEODORO DE SOUZA, RF 3405, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 8ª Vara Federal de Campinas;
- II - DISPENSAR a servidora ANA CLÁUDIA MOREIRA TEIXEIRA LANDI, RF 4953, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 8ª Vara Federal de Campinas;
- III - DISPENSAR a servidora MÔNICA OIDE NAKABAYASHI DE LIMA, RF 3695, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 8ª Vara Federal de Campinas;
- IV - DESIGNAR o servidor LUCAS BIZI FRACASSI, RF 5384, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 8ª Vara Federal de Campinas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/07/2017, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 541, DE 17 DE julho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Resolve,

- I - ALTERAR os termos do item I da Portaria nº 884 (2203056), de 30 de setembro de 2016, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., a partir da publicação até 17/04/2017 e no período de 19/10/2017 até 19/04/2018;"

LEIA-SE: "..., a partir da publicação até 17/04/2017;"

- II - ALTERAR os termos do item II da Portaria nº 884 (2203056), de 30 de setembro de 2016, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., no período de 18/04/2017 a 18/10/2017."

LEIA-SE: "..., a partir de 18/04/2017."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/07/2017, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 537, DE 17 DE julho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE, EM EXERCÍCIO, DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- I - DISPENSAR o servidor RICARDO DOS SANTOS TERAZIMA, RF 7749, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara Federal de Andradina;

- II - DESIGNAR a servidora FERNANDA MICHILINI SOUSA, RF 7495, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), da 1ª Vara Federal de Andradina.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/07/2017, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 535, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CESSAR a lotação da servidora ILKA SIMONE AMORIM SOUZA, RF 5408, Analista Judiciário, na 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, a partir de 04/07/2017, e lotá-la no Juizado Especial Federal de Botucatu, a partir de 17/07/2017, com trânsito de 10 dias, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 04/07/2017 à 16/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/07/2017, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 534, DE 17 DE julho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FERNANDO GARCIA SOUZA, RF 7958, Analista Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), da 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/07/2017, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 529, DE 14 DE julho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora ANGÉLICA AMELOTTI, RF 5857, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5), da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

II - DISPENSAR o servidor ANDREY MARCONDES DE MOURA NEVES, RF 7833, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

III - DISPENSAR a servidora LAIS PONZONI, RF 2594, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/07/2017, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2905077/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SULG

Processo SEI nº 0000080-02.2017.4.03.8001

Documento nº 2905077

Considerando os termos da Informação SULG/NUAF (2905072) e Despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2905074) e dos artigos 51, IV, e 60-A da Lei nº 8112/90, e que estão preenchidos os requisitos estabelecidos pela Resolução nº 4 de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, autorizo o pagamento do auxílio-moradia, por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 11/07/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 25, DE 21 DE JULHO DE 2017.

Digite aqui a Ementa...

A JUÍZA FEDERAL VICE DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14, parágrafo 6º e Artigo 15, Inciso VI, parágrafo 1º da Lei 13.317/2016, que alterou a Lei 11.416/2006, bem como, os artigos 8 e 9 da [Portaria Conjunta nº 02, de 05/08/2016](#),

CONSIDERANDO

I. Que foi publicada no dia 03/05/2017 a Portaria 14, doc SEI 2670624 concedendo o Adicional de Qualificação de Graduação.

II. Que na portaria constou a data errada do protocolo da servidora Janaina Mendes, RF8318.

RESOLVE, retificar a portaria nº14, doc. SEI 2670624, nos seguintes termos:

III. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Graduação, a partir de 12/12/2016 a servidora Janaina Mendes, RF 8318

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/07/2017, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

Portaria Nº 550, DE 20 DE julho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE, EM EXERCÍCIO, DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor MATEUS SILVA MENDES, RF 8314, Técnico Judiciário, Especialidade Contabilidade, da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), da Diretoria da Subseção Judiciária de Jaú, a partir de 12/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 24/07/2017, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 554, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - LOTAR os servidores abaixo descritos, conforme especificado abaixo:

NOME	RF	CARGO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	À DISPOSIÇÃO DIRETORIA DO FORO
RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS	8383	Analista Judiciário, Área Judiciária	Juizado Especial Federal de Guarulhos	17/07/2017	12/07/2017 a 16/07/2017
MATEUS SILVA MENDES	8389	Analista Judiciário, Especialidade Contadoria	Núcleo de Controle Interno	17/07/2017	12/07/2017 a 16/07/2017
CAROLINA LIESSI	8387	Técnico Judiciário	Núcleo de Apoio à Conciliação	17/07/2017	12/07/2017 a 16/07/2017
NAIARA VILARDI SOARES BARBERIO	8385	Técnico Judiciário	Núcleo de Apoio à Conciliação	17/07/2017	12/07/2017 a 16/07/2017
DANIELE MARX DA SILVA BARROS	8388	Técnico Judiciário	Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas	17/07/2017	12/07/2017 a 16/07/2017
ALINE SPINA SALGADO	8386	Técnico Judiciário	7ª Vara Previdenciária	17/07/2017	12/07/2017 a 16/07/2017
VANIA ALCANTARA DE CARVALHO	8384	Técnico Judiciário	9ª Vara Criminal	17/07/2017	12/07/2017 a 16/07/2017

II - ALTERAR, A PEDIDO, A LOTAÇÃO dos servidores abaixo descritos:

Servidor	RF	Cargo	Dispensa de função comissionada	Lotação de Origem	Lotação de destino
PAULO CESAR DA SILVA	8262	Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transportes	---	5ª Vara de Guarulhos	Diretoria da Subseção Judiciária Guarulhos
ROGERIO ROCCO DUCA	3283	Técnico Judiciário	---	7ª Vara Previdenciária	Núcleo de Segurança e Transp
VANESSA MARIA RODRIGUES	7783	Técnico Judiciário	Assistente Técnico (FC - 3)	9ª Vara Criminal	Núcleo de Compras e Licitaç

III - DESIGNAR o servidor MATEUS SILVA MENDES, RF 8389, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Controle Interno.

IV - APOSTILAR a partir de 14/07/2017 a lotação da servidora SHEILA DE ALMEIDA GONCALVES, RF 7275, Técnico Judiciário, na 5ª Vara Federal Guarulhos, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, RF 8390, ficando mantida sua lotação e designação para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), em razão de posse em outro cargo inacumulável.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 24/07/2017, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2793228/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049240-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2793228

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2793193, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5897, REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO, para o período de 23/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka**, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em 24/07/2017, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2793068/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014165-27.2016.4.03.8001

Documento nº 2793068

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2793065, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4839, MARISTELA PEIXOTO SOARES PICCOLOTTO, para o período de 27/04/2017 a 11/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka**, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em 24/07/2017, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2793145/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062699-02.2016.4.03.8001

Documento nº 2793145

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2793134, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7207, FERNANDO DE MELO ARAUJO, para o período de 22/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/07/2017, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2793535/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062635-89.2016.4.03.8001

Documento nº 2793535

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2793529, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7409, ANDRE STUTZ SOARES, para o período de 22/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/07/2017, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2793557/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062635-89.2016.4.03.8001

Documento nº 2793557

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2793549, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7409, ANDRE STUTZ SOARES, para o período de 23/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/07/2017, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2924639/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062635-89.2016.4.03.8001

Documento nº 2924639

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2924618, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7409, ANDRE STUTZ SOARES, para o período de 28/06/2017 a 30/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/07/2017, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2793930/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012715-49.2016.4.03.8001

Documento nº 2793930

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2793904, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6134, WAGNER WALTRICK, para o período de 23/05/2017 a 27/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/07/2017, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2794113/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010314-43.2017.4.03.8001

Documento nº 2794113

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2794105, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 4239, FERNANDO MAKOTO NUMAZAWA, para o período de 07/05/2017 a 20/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/07/2017, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2842601/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013491-49.2016.4.03.8001

Documento nº 2842601

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2842585, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1264, GINA PEDROSO CAMARA, para o período de 30/05/2017 a 31/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/07/2017, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2794199/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013491-49.2016.4.03.8001

Documento nº 2794199

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2794196, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1264, GINA PEDROSO CAMARA, para o dia 23/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/07/2017, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2842662/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013491-49.2016.4.03.8001

Documento nº 2842662

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2842653, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1264, GINA PEDROSO CAMARA, para o período de 12/06/2017 a 14/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/07/2017, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2869199/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013491-49.2016.4.03.8001

Documento nº 2869199

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2869187, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1264, GINA PEDROSO CAMARA, para o período de 23/06/2017 a 23/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/07/2017, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2794238/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052973-04.2016.4.03.8001

Documento nº 2794238

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2794232, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6466, FABIANA FALCAO COSTA GARCIA, para o período de 23/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/07/2017, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2941442/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012715-49.2016.4.03.8001

Documento nº 2941442

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2941242, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6134, WAGNER WALTRICK, para o período de 17/07/2017 a 18/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/07/2017, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2853173/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054274-49.2017.4.03.8001

Documento nº 2853173

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2853147, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8367, MARILIA VIEIRA DE CASTRO, para o período de 14/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/07/2017, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2951851/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0057197-48.2017.4.03.8001

Documento nº 2951851

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) CARLA MARIA DOURADO FERNANDES, RF 2532, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/07/2017, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2951880/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0057200-03.2017.4.03.8001

Documento nº 2951880

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) ANTONINHO MUMBACH PREUSSLER, RF 8347, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/07/2017, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2794766/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050596-60.2016.4.03.8001

Documento nº 2794766

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2794760, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7176, LILIAN CRISTINA UUA, para o período de 25/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2794886/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055552-22.2016.4.03.8001

Documento nº 2794886

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2794877, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5960, JESSE DA COSTA CORREA, para o período de 24/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2896112/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055552-22.2016.4.03.8001

Documento nº 2896112

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2896104, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5960, JESSE DA COSTA CORREA, para o período de 30/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2940796/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055552-22.2016.4.03.8001

Documento nº 2940796

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2940789, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5960, JESSE DA COSTA CORREA, para o período de 18/07/2017 a 21/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2798110/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003749-63.2017.4.03.8001

Documento nº 2798110

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2798109, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8348, ADRIANA PAULA DE MORAES BATISTA, para o período de 25/05/2017 a 26/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2941255/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003749-63.2017.4.03.8001

Documento nº 2941255

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2941240, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8348, ADRIANA PAULA DE MORAES BATISTA, para o período de 14/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2798114/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049345-07.2016.4.03.8001
Documento nº 2798114

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2798111, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1017, JOSE SILVA PESSOA, para o período de 26/05/2017 a 26/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2853676/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049345-07.2016.4.03.8001
Documento nº 2853676

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2853671, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1017, JOSE SILVA PESSOA, para o período de 12/06/2017 a 12/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2799143/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051703-08.2017.4.03.8001
Documento nº 2799143

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2799012, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 4587, MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CEZARINO, para o período de 25/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2799243/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010940-96.2016.4.03.8001
Documento nº 2799243

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2799236, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 5462, PRISCILA CARVALHO DE OLIVEIRA, para o período de 18/05/2017 a 19/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2799253/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010940-96.2016.4.03.8001
Documento nº 2799253

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2799244, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 5462, PRISCILA CARVALHO DE OLIVEIRA, para o período de 22/05/2017 a 26/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2924008/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010940-96.2016.4.03.8001
Documento nº 2924008

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2923997, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 5462, PRISCILA CARVALHO DE OLIVEIRA, para o período de 19/06/2017 a 19/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2799288/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015043-49.2016.4.03.8001
Documento nº 2799288

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2799284, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6591, ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO, para o período de 26/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2799317/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050215-52.2016.4.03.8001
Documento nº 2799317

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2799312, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3657, PATRICIA ROSSETTO FRANCESCHI, para o período de 26/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2836326/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050215-52.2016.4.03.8001
Documento nº 2836326

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2836324, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 3657, PATRICIA ROSSETTO FRANCESCHI, para o período de 07/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2836340/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050215-52.2016.4.03.8001
Documento nº 2836340

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2836330, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3657, PATRICIA ROSSETTO FRANCESCHI, para o período de 08/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2799322/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000911-50.2017.4.03.8001

Documento nº 2799322

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2799316, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1128, MARIA ELISABETE DE CAMARGO, para o período de 24/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2799345/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000911-50.2017.4.03.8001

Documento nº 2799345

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2799336, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1128, MARIA ELISABETE DE CAMARGO, para o período de 25/05/2017 a 26/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2799391/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059513-68.2016.4.03.8001

Documento nº 2799391

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2799386, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4932, HELOISA PAULA COSTA ROTONDARO GRAY GHILARDI, para o período de 24/05/2017 a 25/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2799395/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014334-14.2016.4.03.8001

Documento nº 2799395

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2799390, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 4570, CLAUDIO EDUARDO GOMES DA HORA, para o período de 25/05/2017 a 27/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2799447/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014891-98.2016.4.03.8001

Documento nº 2799447

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2799440, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5622, PAULA GISLAINE BARCELOS, para o período de 26/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2799566/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051912-74.2017.4.03.8001

Documento nº 2799566

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2799558, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 5060, MARCOS KANASHIRO, para o período de 25/05/2017 a 26/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2799768/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053637-35.2016.4.03.8001

Documento nº 2799768

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2799748, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 5695, GEORGIA CRISTINA FERREIRA, para o período de 24/05/2017 a 25/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2864188/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN/SECT

Processo SEI nº 0054673-78.2017.4.03.8001

Documento nº 2864188

Trata-se de proposição de averbação, nesta Seção Judiciária, e sem efeito financeiro, das funções comissionadas e cargos em comissão exercidos pela servidora Karina Della Valle Araki, RF 8169, no período de 24.02.2005 a 23.11.2015, em que pertencia ao quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sendo que, posteriormente, foi redistribuída para o quadro de pessoal desta Seção Judiciária, a partir de 24.11.2015.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 2863824, AUTORIZO a averbação das funções comissionadas e dos cargos em comissão, sem efeito financeiro, exercidos pela servidora Karian Della Valle Araki, RF 8169.

Ao NUAJ para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/07/2017, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2848453/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN/SECT

Processo SEI nº 0054161-95.2017.4.03.8001

Documento nº 2848453

Trata-se de proposição de averbação *ex officio* e sem efeito financeiro, das funções comissionadas e cargos em comissão, bem como das frações de quintos incorporadas pela servidora Lucileia do Prado Oliveira, RF 8279, no período de 14.09.1994 a 13.10.2016, em que pertencia ao quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 2848185, AUTORIZO a averbação, sem efeito financeiro, das funções comissionadas e cargos em comissão exercidos pela servidora Lucileia do Prado Oliveira, RF 8279, para fins de cadastro.

Ao NUAJ para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/07/2017, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2911011/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053637-35.2016.4.03.8001

Documento nº 2911011

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2910991, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5695, GEORGIA CRISTINA FERREIRA, para o período de 21/06/2017 a 22/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2799801/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013604-03.2016.4.03.8001

Documento nº 2799801

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2799789, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4888, DORALICE DO NASCIMENTO, para o período de 26/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2799835/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061527-25.2016.4.03.8001

Documento nº 2799835

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2799829, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5508, SIMONE DE OLIVEIRA THIERS, para o período de 25/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2800227/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009087-52.2016.4.03.8001

Documento nº 2800227

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2800220, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3662, LESLI CRISTINI CARON, para o período de 26/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2831903/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009087-52.2016.4.03.8001

Documento nº 2831903

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2831879, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 3662, LESLI CRISTINI CARON, para o período de 07/06/2017 a 11/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2923940/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009087-52.2016.4.03.8001

Documento nº 2923940

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2923914, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 3662, LESLI CRISTINI CARON, para o período de 02/07/2017 a 06/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2923894/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009087-52.2016.4.03.8001

Documento nº 2923894

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2923876, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 3662, LESLI CRISTINI CARON, para o período de 07/07/2017 a 13/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2802132/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015189-90.2016.4.03.8001

Documento nº 2802132

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2802126, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6378, DANIEL PAULO CORREIA DE SOUZA, para o período de 22/05/2017 a 23/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2802914/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051167-94.2017.4.03.8001

Documento nº 2802914

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2802908, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8044, CHRISTIANO GOMES LOPES, para o dia 29/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2803095/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049507-02.2016.4.03.8001

Documento nº 2803095

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2803091, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5085, LEONARDO NOBUAKI ARAI, para o dia 26/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2821574/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049507-02.2016.4.03.8001

Documento nº 2821574

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2821418, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5085, LEONARDO NOBUAKI ARAI, para o período de 01/06/2017 a 02/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2803171/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070624-49.2016.4.03.8001

Documento nº 2803171

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2803150, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3257, GIANA FLAVIA DE CASTRO TAMANTINI, para o dia 26/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2803200/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053721-36.2016.4.03.8001

Documento nº 2803200

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2803197, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7236, GIOVANNA MASSARA DE MENEZES DORIA, para o período de 26/05/2017 a 02/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2803250/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052050-41.2017.4.03.8001

Documento nº 2803250

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2803246, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7783, VANESSA MARIA RODRIGUES, para o dia 29/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2803273/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058162-60.2016.4.03.8001

Documento nº 2803273

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2803268, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6850, MARCOS JOSE LOPES SIMIONI, para o período de 30/05/2017 a 01/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2803290/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051680-96.2016.4.03.8001

Documento nº 2803290

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2803284, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6875, JULIANA MICALLI ALVES DA SILVA, para o dia 29/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2803317/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052096-30.2017.4.03.8001

Documento nº 2803317

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2803312, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 910, JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA, para o dia 29/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2803402/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012325-79.2016.4.03.8001

Documento nº 2803402

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2803393, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 2535, LAURA DIVINA RAFFA, para o período de 25/05/2017 a 26/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2892352/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012325-79.2016.4.03.8001

Documento nº 2892352

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2892334, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 2535, LAURA DIVINA RAFFA, para o período de 22/06/2017 a 23/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2634280/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN/SECT

Processo SEI nº 0007962-15.2017.4.03.8001

Documento nº 2634280

Trata-se de averbação *ex officio* e, sem efeito financeiro, das funções comissionadas e frações de quintos incorporadas pelo servidor ANTONIO SOUZA SANTANA, RF 7659, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, que foi removido, a pedido, para a Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, a partir de 01.08.2015, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8112/90.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 2634071, bem como a certidão de tempo de serviço nº 2268857/2016 (documento nº 2634012), AUTORIZO a averbação, sem efeito financeiro, das funções comissionadas e das frações de quintos incorporadas pelo servidor Antonio Souza Santana – RF 7659, para fins de cadastro.

Ao NUAF para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 25/07/2017, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2803533/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014489-17.2016.4.03.8001

Documento nº 2803533

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2803510, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 4459, DANIELA BURJAILI SEVILHANO, para o período de 29/05/2017 a 30/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2818798/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014489-17.2016.4.03.8001

Documento nº 2818798

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2818797, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 4459, DANIELA BURJAILI SEVILHANO, para o período de 31/05/2017 a 02/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2804075/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010247-15.2016.4.03.8001

Documento nº 2804075

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2804073, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1024, ROBERTO JOSE ALBERTO, para o dia 29/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2843979/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007346-40.2017.4.03.8001

Documento nº 2843979

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2843954, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 2504, ABEDENEGO CAVALCANTE LINS, para o dia 12/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2804239/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007346-40.2017.4.03.8001

Documento nº 2804239

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2804227, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 2504, ABEDENEGO CAVALCANTE LINS, para o dia 29/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2882618/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007346-40.2017.4.03.8001

Documento nº 2882618

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2882559, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 2504, ABEDENEGO CAVALCANTE LINS, para o período de 26/06/2017 a 26/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2887807/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007346-40.2017.4.03.8001

Documento nº 2887807

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 2777250 divulgado no Diário Eletrônico de 29/06/2017:

Onde se lê:

Conforme documento SEI nº 2777250, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 2504, ABEDENEGO CAVALCANTE LINS, para o período de 18/05/2017 a 18/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Leia-se:

Conforme documento SEI nº 2777241, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 2504, ABEDENEGO CAVALCANTE LINS, para o período de 18/05/2017 a 18/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2804316/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070380-23.2016.4.03.8001

Documento nº 2804316

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2804306, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4955, LILIAN BERNARDO DE OLIVEIRA, para o dia 29/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2804367/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011705-67.2016.4.03.8001

Documento nº 2804367

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2804356, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 838, ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO, para o dia 29/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2804382/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052174-24.2017.4.03.8001

Documento nº 2804382

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2804379, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5753, SANDRA MARIA DE FATIMA DA SILVA, para o período de 29/05/2017 a 31/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2804397/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053188-77.2016.4.03.8001

Documento nº 2804397

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2804391, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3332, FLAVIA GOMES SIGILLO, para o período de 29/05/2017 a 02/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2805081/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010644-74.2016.4.03.8001

Documento nº 2805081

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2805070, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7845, ANA CAROLINA DE ABREU NASCIMENTO, para o período de 05/05/2017 a 16/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2869164/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010829-15.2016.4.03.8001

Documento nº 2869164

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2869161, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5797, JOSE LUIZ MARTINS, para o período de 21/06/2017 a 21/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2806472/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008483-91.2016.4.03.8001

Documento nº 2806472

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2806454, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 7756, MILTON KAZUHIRO SANAE, para o período de 19/05/2017 a 19/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 555, DE 21 DE julho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

LOTAR o servidor GABRIEL D'ANDREA MACHADO, RF 4702, nas Turmas Recursais, a partir de 31/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/07/2017, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 553, DE 20 DE julho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria Nº 520, de 11 de julho de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 20/07/2017, por incorreção.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 25/07/2017, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Participes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO MATEUS - COOPERLESTE (CNPJ nº 07.006.179/0001-33). Processo SEI nº 0055387-72.2016.4.03.8001. ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA nº 10.112.10.17. OBJETO: a instituição de procedimentos de coleta e processamento para reciclagem de resíduos sólidos e material descartado pela Administração e Varas Judiciárias. FUNDAMENTO LEGAL: decisão SEI nº 2783670 e autorização SEI nº 2190552, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 11.445/07, Decreto nº 5.940/06, módulo 06 da Instrução Normativa CJF nº 06-01, de 22/05/95, no que couber e Edital de Habilitação nº 03/2016 – NUES. ASSINATURA: 12/07/17. VIGÊNCIA: vigorará por 06 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso possível, no limite de 2 anos. ASSINAM: pela JUSTIÇA FEDERAL, Dr. Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, e, pela COOPERLESTE, Sr. Josafá Roque de Oliveira, Presidente, Sra. Ana Cristina Silva de Novais, Secretária, e Sr. Domingos Pereira de Araujo, Tesoureiro.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: RV MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. - EPP (CNPJ nº 16.433.749/0001-62). Processo SEI nº 0001517-78.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2017. ESPÉCIE: Contrato 08.296.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 12/07/17. VIGÊNCIA: a partir de 17/07/17, pelo período de 30 meses. OBJETO: prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas. VALOR TOTAL: estima-se R\$77.610,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conserv. de Bens, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2017NE001321, emitida em 12/06/17, no valor de R\$14.142,27. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sra. Sônia Maria Gianpietro, Diretora Comercial.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: FLEX ELEVADORES COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA.-ME (CNPJ nº 11.472.645/0001-43). Processo SEI nº 0001517-78.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2017. ESPÉCIE: Contrato 08.297.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 12/07/17. VIGÊNCIA: a partir de 17/07/17, pelo período de 30 meses. OBJETO: prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas. VALOR TOTAL: estima-se R\$10.200,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conserv. de Bens, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2017NE001314, emitida em 12/06/17, no valor de R\$1.858,67. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Luciano Luiz Neves da Silva, Administrador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 67.629.840/0001-99). Processo SEI nº 0001517-78.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2017. ESPÉCIE: Contrato 08.295.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 12/07/17. VIGÊNCIA: a partir de 17/07/17, pelo período de 30 meses. OBJETO: prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas. VALOR TOTAL: estima-se R\$18.900,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conserv. de Bens, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2017NE001308, emitida em 09/06/17, no valor de R\$3.444,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Gian Carlo Moura de Lima, Sócio-Diretor.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: RF TEIXEIRA EIRELI ME (CNPJ nº 04.495.580/0001-96). Processo SEI nº 0002345-74.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2017 – RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1042.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, o Decreto 5.450/05, o Decreto 7.892/13, Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 14/07/17. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de geladeiras. VALOR TOTAL: R\$22.944,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sra. Angela Sartori Diaz, Procuradora.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A. (CNPJ nº 02.558.157/0001-62). Processo SEI nº 0010020-30.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2012. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.522.15.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II e § 4º da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e alterações. ASSINATURA: 26/04/17. VIGÊNCIA: prorrogada pelo período de 27/04/17 a 27/04/18. OBJETO: a prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato originário e seus aditamentos pelo período de 12 meses, a partir de 27/04/17. VALOR TOTAL: estima-se R\$66.220,08. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 33.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho 2017NE000345, reforçada pela Nota de Empenho nº 2017NE000835, de 11/04/17, no valor de R\$44.698,55. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sra. Nívea Antunes Bovo, Procuradora e Sérgio Cherez Pavia, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. (CNPJ nº 00.028.986/0146-72). Processo SEI nº 0008411-41.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 171/2014. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 08.270.12.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações. ASSINATURA: 11/07/17. VIGÊNCIA: na data da assinatura. OBJETO: alteração da razão social da CONTRATADA para que passe a constar ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, e, pela Contratada, Sra. Marcia Regina Munhoz de Resende, Procuradora.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI (CNPJ nº 09.445.502/0001-09). Processo SEI nº 0061301-20.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2016 - RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.648.12.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações. ASSINATURA: 10/07/17. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: a alteração especificamente do item 12, Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2016, no que concerne a composição do tecido das camisetas utilizadas pelos postos de trabalho da CONTRATADA. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, pela Contratada, Sr. Weverson Cleyton Agostinho, Proprietário.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI (CNPJ nº 09.445.502/0001-09). Processo SEI nº 0061303-87.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2016 - RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.650.12.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações. ASSINATURA: 10/07/17. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: a alteração especificamente do item 12, Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2016, no que concerne a composição do tecido das camisetas utilizadas pelos postos de trabalho da CONTRATADA. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, pela Contratada, Sr. Weverson Cleyton Agostinho, Proprietário.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ELEVADORES ORION LTDA. (CNPJ nº 05.823.840/0001-78). Processo SEI nº 0002559-07.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 045/2012. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 08.249.14.17. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações. ASSINATURA: 10/07/17. VIGÊNCIA: fica prorrogado pelo período de 12 meses, de 08/08/17 a 08/08/18. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 12 meses. VALOR TOTAL: estima-se R\$26.400,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39-16 – Manutenção e Conservação de Bens, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2017NE000528, reforçada pela Nota de Empenho nº 2017NE001411, emitida em 26/06/17, no valor de R\$10.486,69. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, pela Contratada, Sr. Leandro Ferreira da Silva, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 00.482.840/0001-38). Processo SEI nº 0004558-53.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 053/2016-RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.659.13.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, "b" e § 1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações. ASSINATURA: 13/07/17. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: Exclusão de 01 posto de auxiliar de serviços gerais com adicional de líder – 45%, a partir de 01/08/17; Inclusão de 01 posto de auxiliar de serviços gerais com adicional de líder – 10%, a partir de 01/08/17. VALOR: estima-se o decréscimo total no valor de R\$5.362,64, até o término da vigência do Contrato em 20/03/18. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.79 – Serv. de Apoio Adm, Técnico, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2017NE000629, parcialmente anulada pela Nota de Empenho nº 2017NE001466, emitida em 03/07/17, no valor de R\$3.512,75. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, pela Contratada, Sr. Willian Lopes de Aguiar, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. (CNPJ nº 00.028.986/0146-72). Processo SEI nº 0010682-23.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 102/2015. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 06.048.11.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65 da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 14/07/17. VIGÊNCIA: na data da assinatura. OBJETO: alteração da razão social da CONTRATADA para que passe a constar ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, pela Contratada, Sr. Adriano Dittmer Kluppel, Procurador, e Sr. Fabiano Augusto Kluppel, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. (CNPJ nº 00.028.986/0146-72). Processo SEI nº 0034227-59.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 171/2014. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 06.043.12.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65 da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 14/07/17. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: alteração da razão social da CONTRATADA para que passe a constar ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, pela Contratada, Sr. Adriano Dittmer Klawe, Procurador, e Sr. Fabiano Augusto Kluppel, Procurador.

Locatária: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Locadora: CHA BAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ nº 43.952.019/0001-40). Processo SEI nº 0037247-58.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 07.072.12.17. FUNDAMENTO LEGAL: com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "c" da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 17/07/17. VIGÊNCIA: na data da assinatura. OBJETO: reajuste do valor mensal do aluguel; alteração do índice de reajuste de IGP-M/FGV para IPCA (IBGE). VALOR MENSAL: R\$56.611,13 a partir de 04/01/17, aplicando-se o reajuste (variação IPCA-E/IBGE). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Natureza da Despesa nº 33.90.39.10 - Locação de Imóveis, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2017NE000412, reforçada pela Nota de Empenho nº 2017NE001242, emitida em 25/05/17, no valor de R\$41.647,44. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Alessandro Diaféria, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, pela Contratada, Sr. Gerson Ferreira, Procurador, Sócio-Administrador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI (CNPJ nº 05.457.677/0001-77). Processo SEI nº 0013418-48.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2014. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.601.23.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. ASSINATURA: 18/07/17. VIGÊNCIA: fica prorrogada pelo período de 9 meses, a partir de 30/07/17. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 9 meses, a partir de 30/07/17. VALOR TOTAL: estima-se R\$4.586.450,76. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.77 – Vigilância Ostensiva/Monitorada, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2017NE000324, reforçada pela Nota de Empenho nº 2017NE001513, emitida em 10/07/17, no valor de R\$2.548.028,20. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Alessandro Diaféria, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, pela Contratada, Sr. Lindolpho Valentim Cunha Júnior, Diretor.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI (CNPJ nº 05.457.677/0001-77). Processo SEI nº 0013376-96.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2014. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.600.19.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. ASSINATURA: 08/07/17. VIGÊNCIA: fica prorrogado pelo período de 9 meses, a partir de 30/07/17. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 9 meses, a partir de 30/07/17. VALOR TOTAL: estima-se R\$3.305.547,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.77 – Vigilância Ostensiva/Monitorada, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2017NE000315, reforçada pela Nota de Empenho nº 2017NE001511, emitida em 10/07/17, no valor de R\$1.836.415,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Alessandro Diaféria, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, pela Contratada, Sr. Lindolpho Valentim Cunha Júnior, Diretor.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: MARIO OSAKABE - ME (CNPJ nº 00.928.315/0001-01). Processo SEI nº 0034474-06.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 091/2015. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.628.11.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. ASSINATURA: 18/07/17. VIGÊNCIA: fica prorrogado pelo período de 20 meses, a partir de 04/08/17. OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 20 meses. VALOR TOTAL: estima-se R\$6.399,99. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, no Elemento de Despesa nº 33.90.39-78 - Limpeza e Conservação, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2017NE001416, emitida em 26/06/17, no valor de R\$ 2.133,33. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Alessandro Diaféria, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, pela Contratada, Sr. Mario Osakabe, Diretor Presidente.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (CNPJ nº 66.700.295/0001-17). Processo SEI nº 0009859-20.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 033/2012. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.542.35.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, e § 4º da Lei nº 8.666/93 e alterações. ASSINATURA: 18/07/17. VIGÊNCIA: vigorará pelo período de 30/07/17 a 29/07/18. OBJETO: a prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos pelo período de 12 meses, de 30/07/17 a 29/07/18. VALOR TOTAL: estima-se R\$11.946.308,28. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.77-Vigilância Ostensiva/Monitorada, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2017NE000326, reforçada pela Nota de Empenho nº 2017NE001530, emitida em 12/07/17, no valor de R\$5.010.812,64. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Alessandro Diaféria, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, pela Contratada, Sra. Rosely Cury Sanches, Sócia.

Documento assinado eletronicamente por **Iria De Fatima Bezerra Pinho, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 24/07/2017, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CÍVEL

INTIMAÇÃO Nº 2951105/2017 - SP-CI-09V

INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS - DEVOLUÇÃO DE PROCESSO

Pela presente, ficam os advogados abaixo relacionados a procederem à **DEVOLUÇÃO DOS PROCESSOS, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 28/07/2017 (SEXTA-FEIRA)**, nos termos do item 7.1 da **Portaria CORE 53/2016** da E. Corregedoria da Justiça Federal da 3ª Região, publicada em 04/02/2016, tendo em vista a realização de Correição Geral Ordinária no período de 14/08 a 01/09/2017.

(caso os processo já tenham sido devolvidos desconsiderar a intimação)

OAB-SP042546 - DELZA DE OLIVEIRA PEREIRA

0005447-94.2011.403.6100 27/03/2017 30769

OAB-SP171790 - FERNANDO LUIS COSTA NAPOLEÃO

0015656-26.1991.403.6100 11/04/2017 30836

OAB-SP123769 - ANA PAULA CERRI GUIMARAES

0013743-67.1995.403.6100 08/05/2017 30898

0010430-64.1996.403.6100

OAB-SP171790 - FERNANDO LUIS COSTA NAPOLEÃO

0013559-58.1988.403.6100 22/05/2017 30944

SP166349 - GIZA HELENA COELHO (OAB-SP218939E - ADRIELLY ALVES MENDONCA PEREIRA)

0004757-94.2013.403.6100 23/05/2017 30949

OAB-SP316090 - CARLOS APARECIDO ALIPIO FILHO

0003159-76.2011.403.6100 26/05/2017 30963

OAB-SP296540 - RAFAEL MARCHI NATALICIO

0018356-38.1992.403.6100 31/05/2017 30981

OAB-SP255745 - INGRID SENA VAZ

0020171-75.1989.403.6100 13/06/2017 31033

OAB-SP376973 - IOLANDO DE GOES SANTOS

0009062-87.2014.403.6100 20/06/2017 31049

OAB-SP187351 - CLARISVALDO DA SILVA

0017464-89.2016.403.6100 21/06/2017 31058

SP078966 EMILIO ALFREDO RIGAMONTI (OAB-SP213703E - MELISSA ESTERCE)

0020601-51.1994.403.6100 22/06/2017 31064

0016493-75.2014.403.6100

OAB-SP243380 - ALEXANDRO SAID SANTOS

0022340-93.1993.403.6100 27/06/2017 31076

SP166349 - GIZA HELENA COELHO (OAB-SP220484E - LUIZ HENRIQUE MESSIAS POMPEU)

0004955-10.2008.403.6100 229-CUMSEN 04/07/2017 31099

SP014853 JOSE FERRAZ DE ARRUDA NETTO (OAB-SP215978E - DANIELE MARIA ROSSI)

0003413-78.2013.403.6100 05/07/2017 31105

OAB-SP353644 - KLEBER MARTINS FERRARI

0037618-27.1999.403.6100 05/07/2017 31106

OAB-SP384430 - GUSTAVO HENRIQUE DE SANTANA ALVES

0001622-40.2014.403.6100 06/07/2017 31111

OAB-SP367817 - RODRIGO OCTAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA

0014620-69.2016.403.6100 10/07/2017 31118

OAB-SP073490 - FREDERICO DA COSTA CARVALHO NETO

0482648-16.1982.403.6100 12/07/2017 31133

0039782-04.1995.403.6100

OAB-SP279302 - JOSE ARISTEU GOMES PASSOS HONORATO

0013836-35.1992.403.6100 12/07/2017 31129

0056231-42.1992.403.6100

SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA (OAB-SP220935E - ROBSON ALMEIDA DE SOUSA)

0015386-59.2015.403.6100 13/07/2017 31134

OAB-SP227407 - PAULO SERGIO TURAZZA

0000432-37.2017.403.6100 14/07/2017 31139

OAB-SP060974 - KUMIO NAKABAYASHI

0028789-91.1998.403.6100 17/07/2017 31141

OAB-SP139064 - TEREZINHA BRITO SEPULVEDA

0011844-38.2012.403.6100 17/07/2017 31142

OAB-SP171790 - FERNANDO LUIS COSTA NAPOLEÃO

0008182-96.1994.403.6100 18/07/2017 31147

0003858-04.2010.403.6100

OAB-SP253005 - RICARDO OLIVEIRA COSTA

0051093-50.1999.403.6100 18/07/2017 31146

0024395-45.2015.403.6100

OAB-SP281982 - CLAUDIO MARCIO CANCELI

0022815-14.2014.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 18/07/2017 31144

OAB-SP243291 - MORONI MARTINS VIEIRA

0006552-73.1992.403.6100 20/07/2017 31150

SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA (OAB-SP218939E - ADRIELLY ALVES MENDONCA PEREIRA)

0003164-98.2011.403.6100 21/07/2017 31154

OAB-SP353185 - JANILSON DOS SANTOS DE ALMEIDA SANTANA

0011837-32.2001.403.6100 21/07/2017 31153

OAB-SP104524 - MARIA CELIA BERGAMINI

0038424-09.1992.403.6100 24/07/2017 31159

0021058-48.2015.403.6100

SP166349 - GIZA HELENA COELHO (OAB-SP215048E - JULIO REINAZUL FESTA JUNIOR)

0013276-58.2013.403.6100 98-EXECUCAO DE TIT 24/07/2017 31157

SP010797 - ABDALLA ABUCHACRA (OAB-SP220484E - LUIZ HENRIQUE MESSIAS POMPEU)

0079760-23.1974.403.6100 24/07/2017 31156

0014107-15.1990.403.6100

0015664-75.2006.403.6100

0007868-86.2013.403.6100

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Moacir Giatti, Diretor de Secretaria**, em 24/07/2017, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 1, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Guarulhos, Doutor Etiene Coelho Martins, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal e o art. 203, § 4º do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015), que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório aos servidores sob sua jurisdição,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 125, do Conselho Nacional de Justiça e que os processos submetidos à conciliação devem obedecer aos critérios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, buscando sempre que possível a conciliação ou a transação;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de tramitação processual dos feitos submetidos à conciliação na Central de Conciliação desta Subseção;

CONSIDERANDO, por fim, o teor da Recomendação CORE nº 03, de 24 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores lotados na CECON ficam autorizados a praticar, independentemente de despacho, os seguintes atos voltados ao andamento regular dos processos submetidos à Conciliação:

I – Incluir em pauta de audiência os processos encaminhados para realização de sessões de conciliação, de acordo com o calendário disponibilizado pela CECON-Guarulhos, certificando-se nos autos;

II – efetuar consulta aos sistemas on-line disponibilizados à Justiça Federal (WEBSERVICE, RENAJD, SIEL, entre outros), a fim de localizar endereço viável para intimação referente à designação da audiência;

III – realizar impressão das telas, cujo resultado obtido nos órgãos de cadastro for diverso do endereço constante nos autos, realizando a sua devida juntada, para fins de intimação;

IV – abertura de vista ao Ministério Público e à Defensoria Pública da União, quando o procedimento assim o determinar, atentando-se para as hipóteses legais do CPP e CPC;

V – remessa dos autos à Contadoria, nas hipóteses previstas em lei e no momento oportuno;

VI – remessa, ao Juízo respectivo, de petições protocoladas recebidas por equívoco nesta Central de Conciliação;

VII – reiterar, por uma única vez, a intimação da União Federal, Caixa Econômica Federal, Correios, INSS e Conselhos Profissionais para cumprimento de obrigação de fazer, expedida e acordada em audiência, preferencialmente por meio eletrônico;

VIII – encaminhar ao arquivo, independente de determinação judicial, a reclamação pré-processual em relação à qual não houve acordo em audiência ou no caso de ausência da parte adversa da audiência;

IX – encaminhar ao arquivo, independente de determinação judicial, o incidente conciliatório em relação à qual não houve acordo em audiência ou no caso de ausência da parte adversa da audiência;

X - desarquivamento, a requerimento das partes ou no caso de possibilidade de composição das partes, da reclamação pré-processual ou incidente conciliatório, independente da decisão do Magistrado;

XI – certificação, nas reclamações pré-processuais e incidentes conciliatórios, da data e horário de designação das audiências, tendo em vista que o seu agendamento é eletrônico;

XII – encaminhar ao arquivo a reclamação pré-processual, cancelando a audiência porventura agendada, em razão de pedido de exclusão da pauta pelas partes ou na impossibilidade da reclamação ser submetida à conciliação, certificando-se o ocorrido;

XIII - expedir ofícios, por determinação dos Magistrados Coordenadores, para encaminhamento de peças processuais e termos de audiências realizadas sem o respectivo processo, aos órgãos judicantes, bem como mandados e cartas para convocação/intimação das partes para as audiências em ações civis públicas e processos criminais;

XIV – incluir no sistema BACENJUD a minuta de requisição de informações quanto a busca de endereços das partes, sendo que, nestes casos, os autos deverão ser encaminhados ao Magistrado para conferência e transmissão da requisição de informações.

Parágrafo Único: Todos os atos acima arrolados deverão ser certificados nos autos, anteriormente ou após a sua realização, com menção a Recomendação CORE nº 03, de 24 de maio de 2011 e a esta Portaria, e poderão ser revistos de ofício pelo juiz ou a requerimento das partes.

Art. 2º Ficam ratificados os atos já praticados nos termos desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guarulhos, 06 de julho de 2017.

ETIENE COELHO MARTINS
JUIZ FEDERAL COORDENADOR
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE GUARULHOS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Etiene Coelho Martins, Juiz Federal**, em 05/07/2017, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 52, DE 20 DE julho DE 2017.

A DOUTORA **LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS**, M.M JUIZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR, em razão de licença médica, o período de férias do servidor RUBENS CHEQUE DE CAMPOS - RF 4708, anteriormente marcado para 19/07 a 28/07/2017, e fazer constar o período de 23/07 a 01/08/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Aparecida Fernandes Ramos, Juíza Federal**, em 24/07/2017, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 24, DE 24 DE JULHO DE 2017.

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I. RETIFICAR a Portaria nº 23, de 20 de julho de 2017, nos seguintes termos:

1. onde se lê "ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias do servidor LUIS FERNANDO SCHEUER MESSINA - 7640, nos seguintes termos:

ALTERAR o período de

10.07.2017 a 19.07.2017 (10 dias)

PARA

18.07.2017 a 27.07.2017 (10 dias)"

2. **leia-se:** "ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias do servidor LUIS FERNANDO SCHEUER MESSINA - 7640, nos seguintes termos:

ALTERAR o período de

10.07.2017 a 19.07.2017 (10 dias) E 08.01.2018 a 27.01.2018 (20 dias)

PARA

18.07.2017 A 28.07.2017 (11 dias) E 08.01.2018 a 26.01.2018 (19 dias)".

II. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora ANA PAULA CASSIMIRO – 3227, nos seguintes termos:

ALTERAR o período de

24.07.2017 a 02.08.2017 (10 dias)

PARA

29.01.2018 a 07.02.2018 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juiz Federal**, em 24/07/2017, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 34, DE 24 DE JULHO DE 2017.

A Doutora Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Meritíssima Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Itapeva, 3ª Subseção Judiciária de São Paulo,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 1º e 3º da Portaria nº 31/2017 (2870455) – SEI nº 0072509-98.2016.403.8001, que estabeleceu que o Plantão Regional no período de 10/08/2017 a 14/08/2017 ficará a cargo do Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Itapeva, e que o Juiz plantonista será o responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão.

CONSIDERANDO a Escala de Plantão Local desta Subseção Judiciária que estabelece que no feriado municipal de 26/07/2017 o Plantão ficará a cargo da 1ª Vara Federal de Itapeva.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da Escala de Plantão Local deste Juizado Especial Federal, estabelecida pela Portaria nº 24/2017 (2865913) – SEI nº 0002979-70.2017.403.8001, em razão das mencionadas alterações.

CONSIDERANDO a solicitação por conveniência própria das servidoras interessadas.

RESOLVE:

DISPENSAR do Plantão Presencial Local as servidoras FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI, Técnica Judiciária, RF nº 8082, no período de 10/08/2017 a 18/08/2017 e a servidora MARIA ANTONIA CONSALTER DOS SANTOS SOUZA, Analista Judiciária, RF nº 6726, no dia 26/07/2017.

ESCALAR para o Plantão Presencial Local do dia 06/09/2017 a 15/09/2017 o servidor CAIO HENRIQUE ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, RF nº 8219.

ALTERAR a escala de Plantão do dia 25/08/2017 a 01/09/2017 com substituição da servidora ANTONIA CONSALTER DOS SANTOS SOUZA, Analista Judiciária, RF nº 6726, pela servidora LARISSA DE OLIVEIRA VILLAÇA, Técnica Judiciária, RF nº 8083.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 25/07/2017, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 35, DE 25 DE JULHO DE 2017.

A Doutora Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Meritíssima Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Itapeva, 3ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Solicitação SUCA nº 2946201, e com a finalidade de adequar a Portaria nº 32/2017 (2945250) ao disposto na Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal.

RESOLVE

RETIFICAR os termos da Portaria nº 32/2017 para que no caso do servidor LUÍS ANTONIO CARVALHO VASCONCELLOS, Técnico Judiciário, RF nº 7854, passe a constar que a alteração das férias ocorreu por absoluta necessidade do serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 25/07/2017, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 20, DE 24 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre autorização de compensação de horas trabalhadas em plantão.

A Doutora CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, Juíza Federal Substituta da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros assuntos, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 501, de 16 de dezembro de 2014, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito dessa Corte;

CONSIDERANDO que a servidora **LUCIANA SILVA TONA - RF 5237** compareceu ao plantão judiciário presencial desta Subseção Judiciária nos dias 27 e 28/12/2016, em cumprimento à designação da Portaria 40/2016 deste Juízo;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora interessada;

R E S O L V E:

AUTORIZAR a servidora **LUCIANA SILVA TONA - RF 5237** a compensação no dia 28/07/2017.

São José dos Campos/SP, 24 de julho de 2017.

CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS
Juíza Federal Substituta
no exercício da Titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa Viegas, Juíza Federal Substituta**, em 24/07/2017, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

Portaria Nº 71, DE 24 DE julho DE 2017.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de distribuição de processos para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
01 a 31/08/2017	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

Art. 2.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para a qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 24/07/2017, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU
3ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 18, DE 24 DE JULHO DE 2017.

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 24, de 22 de agosto de 2016, por necessidade do serviço e no interesse da Administração, para que o período de férias do servidor abaixo relacionado, passe a constar conforme segue:

RF 2150 JEFFERSON JACOMINI

2ª Parcela: alterado de 20/11/2017 a 08/12/2017, para 25/07/2017 a 12/08/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 24/07/2017, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS
2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 16, DE 21 DE JULHO DE 2017.

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta na Tularidade Plena da 2ª Vara Federal de Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE

retificar a Portaria nº 15, de 18/7/2017, para nela constar:

(...)

II- As férias da servidora Luciana Pianta Palhares, RF 4845, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, no período entre 17 e 26/07/2017.

(...)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 24/07/2017, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DECISÃO Nº 2792950/2017 - FRAN-DSUJ/FRAN-NUAR

Trata-se de procedimento administrativo decorrente do Edital de Eliminação de Autos Findos 32/2017, disponibilizado em 30/03/2017 – Edição nº 61/2017, com prazo de 45 dias contados da publicação para solicitação de guarda de cópias de peças principais.

Em 15/05/2017 foi protocolado pelo sistema integrado o requerimento de guarda particular nº 2017.61000091466-1, dos autos nº. 0013945-25.2006.403.000, em que são partes o Magazine Luiza S/A e o INSS. O requerimento de guarda foi formulado e assinado pela advogada Dra. Helena de Oliveira Fausto, inscrita na OAB/SP sob nº. 105061 e recebido nesta Comissão Setorial de Franca em 24/05/2017, conforme etiqueta de malote 1701182599-9 - recibo 377991. O requerimento não foi instruído com procuração e/ou substabelecimento.

Decido.

O Edital de Eliminação de Autos Findos acima mencionado, no item "2", *permite às partes interessadas... a guarda de cópias das peças principais, exclusivamente, mediante preenchimento do formulário requerimento de guarda particular (...)] e no item "3", ... deverão conter... c) os documentos necessários à demonstração de qualidade de parte, em cópia simples (...)]*. Por isso, registre-se que a entrega será feita somente ao próprio advogado da parte ou aos seus procuradores, com poderes especiais.

Para a retirada das cópias das peças principais, promova a parte solicitante a juntada do devido instrumento de procuração, e o recolhimento de custas, no valor de R\$ 08,96 (oito reais e noventa e seis centavos), em Guia de Recolhimento da União – GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolução 5 de 26 de fevereiro de 2016 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Fixo prazo de 10 (dez) dias para a regularização e retirada dos feitos. O não comparecimento implicará destinação à eliminação, independentemente de nova intimação.

Intimem-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal**, em 24/07/2017, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2902428/2017 - FRAN-DSUJ/FRAN-NUAR

Trata-se de procedimento administrativo decorrente do Edital de Eliminação de Autos Findos 33/2017, disponibilizado em 24/04/2017 – Edição nº 74/2017, com prazo de 45 dias contados da publicação para solicitação de guarda de cópias de peças principais.

Em 11/05/2017, foi recebido, nesta Comissão Setorial de Franca, o requerimento protocolo nº 2017.61130006665-1, solicitando a Guarda Particular dos autos n. 0024934-46.2013.403.0000, pelo advogado Dr. José Augusto Sundfeld Silva, OAB/SP 43.884. Instrumento de substabelecimento, subscrito pelo advogado Dr. José Augusto Sundfeld Silva Júnior, OAB/SP 211.236, conforme protocolo n. 2017.61130009250-1, outorgado ao advogado Dr. Flávio Lombardi Ribeiro, OAB/SP 376.034.

Decido.

O Edital de Eliminação de Autos Findos acima mencionado, no item "2", *permite às partes interessadas... a guarda de cópias das peças principais, exclusivamente, mediante preenchimento do formulário requerimento de guarda particular (...)]*. Por isso, defiro a guarda particular na forma requerida ao advogado Dr. Flávio Lombardi Ribeiro, OAB/SP 376.034.

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 20,16 (vinte reais e dezesseis centavos), em Guia de Recolhimento da União – GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolução 5 de 26 de fevereiro de 2016 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Fixo prazo de 10 (dez) dias para retirada dos feitos. O não comparecimento implicará destinação à eliminação, independentemente de nova intimação.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal**, em 24/07/2017, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE FRANCA

PORTARIA Nº 4, DE 20 DE JULHO DE 2017.

A DOUTORA FABÍOLA QUEIROZ, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE FRANCA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora **Marina Fernandes de Azevedo Queiroz Ferreira, RF 3471**, técnico judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação (FC-05), estará em férias no período de 24.07.2017 a 07.08.2017,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1 FRAN-DSUJ/FRAN-NUAR/FRAN-SAPC, de 30.03.2017, expedido no Processo SEI nº 0007432-11.2017.4.03.8001;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Ricardo Alexandre da Silva, RF 3481**, técnico judiciário lotado na 2ª Vara Federal local, para substituí-la no referido período, a saber, de 24.07.2017 a 07.08.2017.

Franca/SP, 20 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Queiroz, Juíza Federal**, em 20/07/2017, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 16, DE 21 DE JULHO DE 2017.

A DOUTORA FÁBIOLA QUEIROZ, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Alexandre José da Silva, bacharel em direito, RF 3520, para substituir a servidora Viviane de Freitas Medina Bettarello, RF 3474, nas atribuições de Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias **03.08.2017 e 04.08.2017**, em razão de compensação com dias de prestação de serviços eleitorais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Queiroz, Juiz Federal**, em 21/07/2017, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 4, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O Doutor João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 4, de 20/07/2017 – NUAR/Fran-SAPC (Processo SEI 0007432-11.2017.4.03.8001), pela qual o servidor Ricardo Alexandre da Silva, RF 3481, foi designado para substituir a servidora Marina Fernandes de Azevedo Queiroz Ferreira, RF 3471, Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação desta Subseção Judiciária de Franca no período de 24/07 a 07/08/2017;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3, de 25/05/2017 desta 2ª Vara Federal, pela qual o servidor Ricardo Alexandre da Silva, RF 3481, foi designado para substituir a servidora Nilvanda de Fátima da Silva Gonçalves, RF 3282, SUPERVISORA DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES, no período de 24/07 a 10/08/2017;

RESOLVE retificar parcialmente a Portaria nº 3, de 25/05/2017, deste Juízo para, no seu item III:

Onde se lê:

... RESOLVE designar o servidor Ricardo Alexandre da Silva, RF 3481, para substituí-la no referido período...

Leia-se:

...RESOLVE designar o servidor Alexandre Ferreira, RF 3547, para substituí-la no período de 24/07 a 07/08/2017 e o servidor Ricardo Alexandre da Silva, RF 3481, para os dias 08/08 a 10/08/2017...

CONSIDERANDO a compensação pela servidora Elcian Granado, Diretora de Secretaria, RF 2146, do dia 07/07/2017, com plantão judicial presencial realizado;

RESOLVE designar a servidora Márcia Maria Falleiros Rodrigues, RF 3903, para substituí-la no dia 07/07/2017.

Comunique-se à SUCA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal**, em 24/07/2017, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 41, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O Juiz Federal **Dr. Renato Câmara Nigro**, Diretor em Exercício da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ FEDERAL
Das 19h de 24/07 às 9h de 28/07/2017	JEF	Dr. Renato Câmara Nigro

Art. 2º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, que permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

Art. 3º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário dos Servidores e Oficiais de Justiça (Executante de Mandados) lotados em Guaratinguetá, que ficarão responsáveis pelo atendimento aos interessados e recebimento de petições das ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá e o encaminhamento ao Juiz(a) Federal plantonista, obedecerá ao disposto em Portarias a serem expedidas pela Coordenadoria e pela Central de Mandados de Guaratinguetá.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal**, em 24/07/2017, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 26/2017-SE06, DE 20.07.2017

Cuida da interrupção de férias de servidor por absoluta necessidade de serviço.

A Doutora CAROLINE SCOFIELD AMARAL, Excelentíssima Juíza Federal Substituta, designada para exercer a jurisdição na 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no exercício da titularidade plena e no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

INTERROMPER, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, a 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2017, do servidor GEISON WALLACE BERGAMASCO, Técnico Judiciário, RF 3571, desta 6ª Vara Federal de Guarulhos, conforme a Portaria nº 26/2016, de 25.08.2016, **A PARTIR DO DIA 20/07/2017, restando um saldo de 09 (nove) dias, a ser usufruído oportunamente.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Scofield Amaral, Juíza Federal Substituta**, em 24/07/2017, às 16:46, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1270603364245161811

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

2ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 8, DE 24 DE JULHO DE 2017.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;
CONSIDERANDO também que o servidor **GUSTAVO ARCHER CARREON**, Analista Judiciário, RF. 7163, requereu licença médica para o período de 18/07 a 15/09/2017 (60 dias) e que tinha férias designada para o período de 14 a 23/08/2017 (10 dias);
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de serviço.

RESOLVE:

REDESIGNAR, em virtude de LICENÇA MÉDICA entre os dias 18/07 a 15/09/2017 (60 dias), o período de férias restante de 14 a 23/08/2017 (10 dias), referente ao servidor **GUSTAVO ARCHER CARREON**, Analista Judiciário, **RF. 7163**, para o período de 16 a 25/09/2017 (10 dias).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juiz Federal**, em 24/07/2017, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2017 - SCAR-DSUJ/SCAR-NUAR

O Dr. **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 105/2010, alterada pela Resolução CNJ nº 222/2016, que dispõe sobre a documentação dos depoimentos por meio do sistema audiovisual e realização de interrogatório e inquirição de testemunhas por videoconferência;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 401 a 410, do Provimento nº 64 da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que tratam da Central de Comunicação de Atos Processuais, implantada junto à Central de Mandados;

CONSIDERANDO a necessidade constante de se otimizar os recursos humanos e materiais, a fim do incremento da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar a tramitação de Cartas Precatória, Rogatória ou de Ordem recebidas nesta 15ª Subseção Judiciária e destinadas a realização de atos por intermédio de videoconferência;

RESOLVE:

Art. 1º. As Cartas Precatória, Rogatória ou de Ordem recebidas nesta 15ª Subseção Judiciária e destinadas à realização de atos por intermédio de videoconferência, que não demandem provimento jurisdicional, tramitarão diretamente pelas unidades administrativas desta 15ª Subseção Judiciária.

Art. 2º. Triada e Distribuída a Carta, o Núcleo de Apoio Regional agendará a realização do ato com o Juízo Deprecante, enviando posteriormente à Central de Comunicação de Atos Processuais, para cumprimento.

§ 1º. O Núcleo de Apoio Regional deverá indicar servidor para acompanhar a oitiva na data agendada, quando será elaborado termo de comparecimento.

§ 2º. Cumprida a Carta, após a oitiva por videoconferência, bem assim juntado o respectivo termo de comparecimento, a Central de Mandados deverá providenciar o seu encaminhamento ao Juízo Deprecante.

Art. 3º. A Central de Comunicação de Atos Processuais não logrando êxito em cumprir a diligência estabelecida deverá comunicar ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos, a fim de que seja dada baixa na data de agendamento, bem assim providenciar junto à Central de Mandados a devolução ao Juízo Deprecante.

Art. 4º. Tratando-se de Cartas Precatória, Rogatória ou de Ordem que demandem provimento jurisdicional, após a distribuição a uma das Varas Federais de São Carlos, deverá ser encaminhado e-mail ao Núcleo de Apoio Regional, a fim de que seja verificada a disponibilidade de datas à realização da videoconferência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 24/07/2017, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 48, DE 20 DE JULHO DE 2017.

O Dr. **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
---------	------

19h de 24/07/2017 às 19h de 28/07/2017	JACIMON SANTOS DA SILVA
19h de 28/07/2017 às 09h de 30/07/2017	LUCIANO PEDROTTI CORADINI
19h de 30/07/2017 às 09h de 31/07/2017	JACIMON SANTOS DA SILVA

Período	Vara
19h de 24/07/2017 às 09h de 31/07/2017	Juizado Especial Federal

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlos_jef_sec@jfsp.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 24/07/2017, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 64, DE 24 DE JULHO DE 2017.

A Juíza Federal Doutora **ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

CONSIDERANDO que a servidora **NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO, RF 2831**, ocupante da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional, compensará no dia 28 de julho de 2017, um dia trabalhado durante o recesso do Judiciário (26 de dezembro de 2016);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FERNANDA NAMUR CORREA, RF 6767**, para substituí-lo no período supramencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 24/07/2017, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 63, DE 24 DE JULHO DE 2017.

A Juíza Federal **DRA. ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 28/07 às 9h de 31/07/2017	2ª	Dra. Sílvia Melo da Matta

Art. 2º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 31/07 às 9h de 04/08/2017	2ª	Dra. Sílvia Melo da Matta

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 24/07/2017, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

INTIMAÇÃO Nº 2950874/2017 - SJCP-DSUJ/SJCP-NUAR/SJCP-SAPC

Por determinação do MM Juiz Federal Coordenadora Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Dr. Renato Barth Pires, ficam os(as) Senhores(as) Advogados(as) do(s) processo(s) abaixo intimados(as) da audiência de conciliação agendadas para os processos abaixo relacionados.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, situada na R. Dr. Tertuliano Delphim Jr., 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos - SP / CEP: 12246-00. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do email: conciliacao_sjcampos@trf3.jus.br ou telefone (12) 3925-8856.

DATA	VARA	HORÁRIO	PROCESSO	PARTE	ADVOGADO
22.08.2017	2ª	15h	00040387920084036103	SHIRLEY SOARES MUNIZ E JOSÉ MARIANO FILHO	SP265618 BARBARA SANTOS DE PAULA
22.08.2017	2ª	15h	00040387920084036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO
22.08.2017	2ª	15h	00062927820154036103	EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA	SP100848 - JORGE NELSON BAPTISTA
22.08.2017	2ª	15h	00062927820154036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO
22.08.2017	2ª	15h	00094850920124036103	FREDIANO ISRAEL SOBRINHO E OUTRO	SP175292 - JOAO BENEDITO DA SILVA JUNIOR
22.08.2017	2ª	15h	00094850920124036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO

Documento assinado eletronicamente por Rosângela Cunha Politano, Supervisor, em 24/07/2017, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPÃ

PORTARIA Nº 12, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O Doutor DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE JUNIOR, Juiz Federal Substituto Diretor do Fórum Federal de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos ao funcionamento do Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

I - ALTERAR o segundo e o terceiro períodos de férias da servidora CAMILA PORTELA BARRETO, RF 4543, técnica judiciária – assistente I, anteriormente agendados de 14/08/2017 a 23/08/2017 e 06/11/2017 a 15/11/2017 para que passe a constar um único período, 11/09/2017 a 30/09/2017;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Deomar da Assenção Arouche Junior, Juiz Federal Substituto, em 24/07/2017, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA Nº 16, DE 24 DE JULHO DE 2017.

Padroniza os laudos socioeconômicos a serem utilizados nos feitos que tenham por objeto a concessão de benefício assistencial de prestação continuada e aposentadoria por tempo de contribuição ou idade da pessoa com deficiência (Lei Complementar nº 142/2013) e os quesitos de laudos médicos, que serão oferecidos como quesitos mínimos a serem respondidos nas perícias médicas realizadas nas ações de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e auxílio-acidente de qualquer natureza, nos termos do Ofício-Circular nº 13/2017 - DFJEF/GACO.

A DOUTORA LORENA DE SOUSA COSTA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE JALES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO-CIRCULAR Nº 13/2017 - DFJEF/GACO, que tem por finalidade padronizar, em todos os JEFs desta 3ª Região, os laudos socioeconômicos a serem utilizados nos feitos que tenham por objeto a concessão de benefício assistencial de prestação continuada e aposentadoria por tempo de contribuição ou idade da pessoa com deficiência (Lei Complementar nº 142/2013);

CONSIDERANDO ainda a finalidade de padronizar os quesitos de laudos médicos, adotando-se como modelo os fixados na Portaria Conjunta PRF/3R-JEF/SP nº 2213378/2016-SP-JEF-PRES, que serão oferecidos como quesitos mínimos a serem respondidos nas perícias médicas realizadas nas ações de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e auxílio-acidente de qualquer natureza;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a adoção dos modelos de laudos socioeconômicos utilizados pelo JEF/SP, nos feitos que tenham por objeto a concessão de benefício assistencial de prestação continuada e aposentadoria por tempo de contribuição ou idade da pessoa com deficiência (Lei Complementar nº 142/2013), ressaltando que devem constar fotos da residência (interna e externamente) e dos objetos que a guarnecem, sempre que autorizados pela parte ou seu responsável legal (Anexos I e II);

Art. 2º - Determinar a adoção dos quesitos padronizados de laudos médicos, a serem respondidos pelos peritos médicos em auxílio deste Juízo, nas ações versando sobre auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e auxílio-acidente de qualquer natureza (Anexo III);

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, à Diretoria do Foro e à Procuradoria Federal Especializada em Votuporanga/SP, por meio eletrônico.

Art. 4º - Encaminhe-se, também, por meio eletrônico, cópia aos peritos médicos e assistentes sociais credenciados neste Juízo, para que passem a observar, quando da elaboração dos laudos médicos periciais, a partir da vigência desta Portaria, os quesitos padronizados de laudos médicos (Anexo III), sem prejuízo de eventuais quesitos adicionais específicos ao caso concreto e, sendo o caso, de quesitos complementares, e os modelos de laudos socioeconômicos (Anexos I e II);

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal Substituta, em 24/07/2017, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO I

LAUDO SOCIOECONÔMICO - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/IDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (LEI COMPLEMENTAR Nº.142/2013)

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) FEDERAL DA 1.ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL ADJUNTO DE JALES/SP

LAUDO SOCIOECONÔMICO

Processo nº.: (número do processo)

Autor (a): (nome completo do(a) autor(a))

Assunto: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/IDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (LEI COMPLEMENTAR Nº.142/2013)

Perito (a) Assistente Social: (nome completo do perito)

Inscrito (a) no Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo - CRESS 9ª Região sob nº.

Data e horário da realização da perícia: __/__/__, às __h__min

INTRODUÇÃO

Realizamos visita domiciliar com o objetivo de efetuar perícia social.

O objetivo da perícia é avaliar o nível de independência para o desempenho de atividades e participação, bem como identificar os fatores externos que agem como limitantes ou facilitadores para a execução de uma atividade ou participação da parte autora.

Utilizamos como instrumentos metodológicos a leitura crítica dos autos, visita domiciliar e entrevista semidirigida. Consideramos como relevantes os seguintes aspectos: histórico, composição familiar, infraestrutura e condições gerais da moradia e meios de sobrevivência da parte autora.

Salientamos que durante a realização da perícia, entrevistamos..... (informar o nome completo e parentesco das pessoas entrevistadas).

I. IDENTIFICAÇÃO DO (A) AUTOR (A):

Nome completo do (a) autor (a), anos, nascido(a) em / / , natural de / , nacionalidade, estado civil, filho(a) de e de, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº.-SSP/....., CPF nº., CTPS nº.....série....., profissão e atividade exercida atualmente (se houver), anotar o último vínculo empregatício e outros dados relevantes, escolaridade: série do ensino....., residente e domiciliado(a) no município de/SP, na Rua..... nº..... - CEP - telefone:(recados ou residencial).

II. COMPOSIÇÃO FAMILIAR DO (A) AUTOR (A)

1. Nome completo (autor (a)): qualificado (a) na página deste laudo.

2. Nome completo (grau de parentesco/vínculo): anos, nascido (a) em / / , natural de / , nacionalidade, estado civil, filho (a) de..... e de, portador (a) da cédula de identidade R.G. nº.-SSP/....., CPF nº., CTPS nº.....série....., profissão e atividade exercida atualmente (se houver), anotar o último vínculo empregatício e outros dados relevantes, escolaridade: série do ensino

3. Nome completo (grau de parentesco/vínculo): anos, nascido (a) em / / , natural de / , nacionalidade, estado civil, filho (a) de e de, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº.-SSP/....., CPF nº., CTPS nº.....série....., profissão e atividade exercida atualmente (se houver), anotar o último vínculo empregatício e outros dados relevantes, escolaridade: série do ensino

III. HISTÓRICO E CONTEXTUALIZAÇÃO

Nesse campo deve ser apresentado o histórico da vida do autor, suas relações familiares, sua rotina e atividades diárias, condições de saúde, barreiras e facilitadores vivenciados no cotidiano do autor, enfatizando os vínculos empregatícios ao longo da sua vida laboral, bem como os respectivos períodos, na condição de deficiente ou não.

É importante identificar se a parte autora realiza os cuidados pessoais com ou sem o apoio de terceiros, de que forma participa das atividades no âmbito doméstico, comunitário e do trabalho, como se dá o seu deslocamento para o trabalho e para outras atividades, se utiliza transporte coletivo ou particular (adaptado ou não).

IV - INFRA-ESTRUTURA E CONSIDERAÇÕES GERAIS DE HABITABILIDADE E MORADIA

Nesse campo deve descrever as condições de infraestrutura, insalubridade e acessibilidade do bairro, rua, casa e mobiliário, estado de conservação e acessibilidade do imóvel residencial.

É importante enfatizar se há fatores ambientais limitantes ou facilitadores à funcionalidade de uma pessoa com deficiência.

V - MEIOS DE SOBREVIVÊNCIA

Neste campo deve detalhar os recursos utilizados para a sobrevivência do autor e do seu grupo familiar, proveniente do trabalho formal ou informal.

VI - CONSIDERAÇÕES E CONCLUSÃO

Ao tecer a análise e considerações deverá atender para a coerência dos fatos apresentados no corpo do laudo pericial, com a adoção de critérios técnicos e científicos, tendo como referencial os Conceitos e Princípios Éticos do Serviço Social.

Nas considerações deverá apresentar análise fundamentada do caso, suas peculiaridades e aspectos relevantes para subsidiar a decisão judicial, além de apresentar os fatores que justifiquem a conclusão do trabalho pericial.

A conclusão da perícia social deve informar qual é o nível de independência (independência completa, independência modificada, independência parcial, e nenhuma independência) da parte autora, se existem fatores facilitadores ou limitantes (barreiras) para o desempenho da atividade e participação e qual o seu impacto à funcionalidade de uma pessoa com deficiência.

VII - QUESITOS:

1. Quesitos do Juízo:

2. Quesitos da parte Ré: (se houver)

3. Quesitos da parte Autora: (se houver)

OBS: Os quesitos devem ser respondidos nessa ordem.

Localidade, ____ de ____ de ____

Assinatura do Perito (a) Assistente Social

ANEXO II

LAUDO SOCIOECONÔMICO - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DEVIDO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU AO IDOSO DE QUE TRATA A LEI Nº. 8.742/1993 E PREVISTO NO ART. 203, INCISO V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ(A) FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JALES/SP

LAUDO SOCIOECONÔMICO

Processo nº.: (número do processo)

Autor (a): (nome completo do(a) autor(a))

Assunto: **BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DEVIDO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU AO IDOSO DE QUE TRATA A LEI Nº. 8.742/1993 E PREVISTO NO ART. 203, INCISO V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Perito (a) Assistente Social: (nome completo do perito)

Inscrito (a) no Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo - CRESS 9ª Região sob nº.

Data e horário da realização da perícia: ____/____/____, às ____h ____

INTRODUÇÃO

Realizamos visita domiciliar (ou institucional – especificar – instituição, albergue, hospital etc), como o objetivo de efetuar perícia socioeconômica.

O objetivo da perícia é identificar as condições sociais e econômicas do(a) autor(a) no contexto das relações sociais e classificar a renda per capita de seu grupo familiar. Utilizamos como instrumentos metodológicos a leitura crítica dos autos, visita domiciliar e entrevista semidirigida. Consideramos como relevantes os seguintes aspectos: histórico, composição familiar, infraestrutura e condições gerais da moradia, meios de sobrevivência e cálculo da renda per capita do grupo familiar.

Salientamos que durante a realização da perícia, entrevistamos..... (informar o nome completo e parentesco das pessoas entrevistadas).

I - IDENTIFICAÇÃO DO (A) AUTOR (A):

Nome completo do (a) autor (a), ____ anos, nascido(a) em / / , natural de / , nacionalidade, estado civil, filho(a) de e de, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº.-SSP/....., CPF nº., CTPS nº.....série....., profissão e atividade exercida atualmente (se houver), anotar o último vínculo empregatício e outros dados relevantes, escolaridade: série do ensino residente e domiciliado(a) no município de/SP, na Rua..... nº..... - CEP - telefone: (recados ou residencial).

OBS.: caso o (a) autor (a) seja interdito(a), realizar a perícia somente com a presença do/a curador(a) e informar os dados do documento de interdição e do (a) curador (a). Caso o (a) curador (a) resida em endereço diverso da parte autora, deverá informar o seu endereço completo.

II - COMPOSIÇÃO FAMILIAR DO (A) AUTOR (A)

1. **Nome completo (autor (a)):** qualificado(a) na página ___ deste laudo.

2. **Nome completo (grau de parentesco/vínculo):** ___ anos, nascido (a) em ___/___/___, natural de ___/___, nacionalidade, estado civil, filho (a) de e de, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº.-SSP/....., CPF nº., CTPS nº.....série....., profissão e atividade exercida atualmente (se houver), anotar o último vínculo empregatício e outros dados relevantes, escolaridade: série do ensino

3. **Nome completo (grau de parentesco/vínculo):** ___ anos, nascido (a) em ___/___/___, natural de ___/___, nacionalidade, estado civil, filho(a) de..... e de, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº.-SSP/....., CPF nº., CTPS nº.....série....., profissão e atividade exercida atualmente (se houver), anotar o último vínculo empregatício e outros dados relevantes, escolaridade: série do ensino

OBS: Caso o(a) curador(a) resida em endereço diverso da parte autora, deverá informar a composição familiar do(a) curador(a).

· **Familiares que residem no mesmo endereço (em outra casa):**

(qualificação de cada familiar, grau de parentesco, endereço, se colabora para a manutenção do autor e outras informações a que tiver acesso).

· **Familiares que residem em outros endereços:**

(qualificação de cada familiar, grau de parentesco, endereço, se colabora para a manutenção do autor e outras informações a que tiver acesso).

ATENÇÃO:

Informar os **dados das pessoas que residem com o autor(a), mencionar a fonte**, ou seja, segundo documento apresentado, informações do autor, familiar entrevistado, ou outro. Caso existam agregados, especificar em destaque após a "Composição Familiar".

III - HISTÓRICO E CONTEXTUALIZAÇÃO

Nesse campo deve ser apresentado o **histórico da vida do autor, suas relações familiares, sua rotina e atividades diárias**, identificando, inclusive, a **existência de familiares que possam prover o seu sustento**, enfatizando os aspectos socioeconômicos e culturais do grupo familiar periciado.

Assim, podem ser abordadas questões referentes aos vínculos familiares, condições de saúde, barreiras e limites vivenciados no cotidiano, experiências com o mercado de trabalho formal e informal, dificuldades para manutenção das despesas mensais, situações indicativas de vulnerabilidade e riscos sociais.

IV - INFRA-ESTRUTURA E CONDIÇÕES GERAIS DE HABITABILIDADE E MORADIA

Nesse campo deve descrever as condições de infraestrutura e acessibilidade do bairro, rua, casa e mobiliário; informar se o(a) autor(a) ou algum familiar possui outros bens imóveis ou móveis (estado de conservação do imóvel e mobiliário).

Mencionar as principais características e fatos relevantes a respeito da moradia, tais como situação de salubridade, acessibilidade, entre outros.

Incluir as fotos das condições de moradia no laudo ou no documento anexo, nos termos do Art. 473, §3º, do Novo Código de Processo Civil, com a devida autorização subscrita pelo(a) autor(a) ou de seu representante legal.

OBS: As informações relatadas deverão conter a fonte documental apresentada ou prestadas pelos entrevistados. Caso a parte autora não autorize a extração de fotos da sua residência, deverá juntar documento subscrito pela parte e informar no laudo.

V - MEIOS DE SOBREVIVÊNCIA

Neste campo deve detalhar os recursos utilizados para a sobrevivência do grupo familiar (recursos provenientes do trabalho formal ou informal, poupança, aluguel de imóveis, pensão alimentícia, seguro desemprego, benefícios assistenciais, benefícios previdenciários – aposentadoria, pensão por morte, auxílio doença, auxílio acidente).

Relatar as informações colhidas durante a entrevista (valores comprovados e declarados), documentos apresentados pelos entrevistados (CTPS, comprovantes de rendimentos, recibos e outros), identificando sempre a fonte pesquisada.

Se o(a) autor(a) não possuir fonte de renda ou alguma despesa for custeada por pessoa que não compõe o grupo familiar é importante registrar as informações identificando os doadores (nome completo, grau de parentesco, etc.) e outros, bem como discriminar os itens, as quantidades recebidas em doação, periodicidade, início e o último mês do auxílio recebido.

Caso o(a) curador(a) resida em endereço diverso da parte autora, deverá informar os rendimentos da unidade familiar do representante legal do(a) autor(a), assim como os valores destinados ao custeio das despesas do(a) autor(a).

VI - RENDA PER CAPITA

1. RECEITAS E DESPESAS:

Nesse campo deve especificar todos os rendimentos (formais e informais) informados do grupo familiar, mencionando o mês/ano de referência do rendimento.

Informar todas as despesas da família comprovadas e declaradas (aluguel, condomínio, água, luz, alimentação, gás de cozinha, telefone fixo, celular, medicação, transporte, impostos, vestuário, plano de saúde, financiamento imobiliário, escola, e outros), mencionando o mês/ano de referência da despesa.

2. CÁLCULO DA RENDA PER CAPITA FAMILIAR:

Considerando o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007, e alterado pelo Decreto nº 7.617, de 17 de novembro de 2011, que regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência e ao idoso de que trata a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, apresentamos o seguinte cálculo da renda per capita:

- **Componentes do grupo familiar:** _____
- **Renda bruta mensal:** R\$ _____
- **Renda per capita familiar:** R\$ _____

VII – CONSIDERAÇÕES E CONCLUSÃO

Ao tecer a análise e considerações deverá atentar para a coerência dos fatos apresentados no corpo do laudo pericial, com a adoção de critérios técnicos e científicos, tendo como referencial os Conceitos e Princípios Éticos do Serviço Social.

Nas considerações deverá apresentar análise fundamentada do caso, suas peculiaridades e aspectos relevantes para subsidiar a decisão judicial, além de apresentar os indicativos da existência ou não de vulnerabilidade ou risco social, bem como se há possibilidade de superação da situação atual.

A conclusão deve atestar a condição socioeconômica em que se encontra o(a) autor(a) e a sua família, no que tange ao grau de vulnerabilidade social e a satisfação dos mínimos sociais, conforme os parâmetros definidos pela Política Nacional de Assistência Social.

OBS: O perito deve manter a imparcialidade e não opinar sobre a decisão de conceder ou não o benefício assistencial.

VIII – QUESITOS:

1. Quesitos do Juízo:

2. Quesitos da parte Ré (se houver)

3. Quesitos da parte Autora (se houver)

OBS: Os quesitos devem ser respondidos nessa ordem.

Localidade, ___ de _____ de _____

Assinatura do Perito(a) Assistente Social

Anexo III

QUESITOS - auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e auxílio-acidente de qualquer natureza.

1. O periciando é portador de doença ou lesão?

1.1. A doença ou lesão decorre de doença profissional ou acidente de trabalho?

1.2. O periciando comprova estar realizando tratamento?

2. Em caso afirmativo, esta doença ou lesão o incapacita para seu trabalho ou sua atividade habitual? Discorra sobre a lesão incapacitante tais como origem, forma de manifestação, limitações e possibilidades terapêuticas.

3. Caso a incapacidade decorra de doença, é possível determinar a data de início da doença?

4. Constatada a incapacidade, é possível determinar se esta decorreu de agravamento ou progressão de doença ou lesão?

4.1. Caso a resposta seja afirmativa, é possível estimar a data e em que se baseou para fixar a data do agravamento ou progressão.

5. É possível determinar a data de início da incapacidade? Informar ao juízo os critérios utilizados para a fixação desta data, esclarecendo quais exames foram apresentados pelo autor quando examinado e em quais exames baseou-se para concluir pela incapacidade e as razões pelas quais agiu assim.
6. Constatada incapacidade, esta impede totalmente ou parcialmente o periciando de praticar sua atividade habitual?
7. Caso a incapacidade seja parcial, informar se o periciando teve redução da capacidade para o trabalho que habitualmente exercia, se as atividades são realizadas com maior grau de dificuldade e que limitações enfrenta.
8. Em caso de incapacidade parcial, informar que tipo de atividade o periciando está apto a exercer, indicando quais as limitações do periciando.
9. A incapacidade impede totalmente o periciando de praticar outra atividade que lhe garanta subsistência?
10. A incapacidade é insusceptível de recuperação ou reabilitação para o exercício de outra atividade que garanta subsistência ao periciando?
11. Caso seja constatada incapacidade total, esta é temporária ou permanente?
12. É possível estimar qual é o tempo necessário para que o periciando se recupere e tenha condições de voltar a exercer seu trabalho ou atividade habitual? Justifique. Em caso positivo, qual é a data estimada?
13. Não havendo possibilidade de recuperação, é possível estimar qual é a data do início da incapacidade permanente? Justifique. Em caso positivo, qual é a data estimada?
14. Em caso de incapacidade permanente e insusceptível de reabilitação para exercício de outra atividade que lhe garanta a subsistência, o periciando necessita da assistência permanente de outra pessoa, enquadrando-se nas situações previstas no Artigo 45 da Lei 8.213/1991 (Adicional de 25%)? Em caso positivo, a partir de qual data?
15. Há incapacidade para os atos da vida civil?
16. O periciando pode se recuperar mediante intervenção cirúrgica? Uma vez afastada a hipótese de intervenção cirúrgica, a incapacidade é permanente ou temporária?
17. Caso não seja constatada a incapacidade atual, informe se houver, em algum período, incapacidade.
18. Caso não haja incapacidade do ponto de vista desta especialidade médica, informar se o periciando apresenta outra moléstia incapacitante e se faz necessário a realização de perícia com outra especialidade. Qual?
19. O periciando está acometido de: tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondilite anquilosante, nefropatia grave, estado avançado de doença de Paget (osteíte deformante), síndrome de deficiência imunológica adquirida-AIDS, contaminação por radiação, hepatopatia grave?

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 28, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o(a) servidor(a) CLAUDIA MITSU OGUIDO, RF 8023, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de Oficial de Gabinete da 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 24/07/2017 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada/cargo em comissão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 24/07/2017, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 27, DE 20 DE JULHO DE 2017.

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada/cargo em comissão objeto do processo de trabalho n.0053242-09.2017.4.03.8001, nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

RESOLVE:

CESSAR a designação de servidor, indicada por meio da Portaria n. 22/2017 (doc. 2841345), a partir de 24/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 24/07/2017, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 39, DE 21 DE JULHO DE 2017.

Altera a escala de plantão judiciário na subseção judiciária de Mogi das Cruzes

A Doutora **BARBARA DE LIMA ISEPPI**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/2005 - TRF3R;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 – Diretoria do Foro/SP;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1 de 12/01/2017 – Diretoria do Foro/SP.

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI 0025794-64.2017.4.03.8000 - Designação de Magistrado.

R E S O L V E

I – **ALTERAR** o item II da Portaria nº 37, de 19 de julho de 2017, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 21/07/2017, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

19h de 21/07 às 11h de 28/07/2017	Bernardo Julius Alves Wainstein	2ª VARA	MOGI DAS CRUZES
-----------------------------------	---------------------------------	---------	-----------------

LEIA-SE

19h de 21/07 às 11h de 23/07/2017	Barbara de Lima Iseppi	2ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 23/07 às 11h de 28/07/2017	Jamille Morais Silva Ferraretto	2ª VARA	MOGI DAS CRUZES

II – **MANTER** as demais determinações da Portaria nº 30, de 22 de Junho de 2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada em 27/06/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 24/07/2017, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 40, DE 21 DE JULHO DE 2017.

Altera a escala de distribuição do Fórum Federal de Mogi das Cruzes para o mês de JULHO de 2017

A Doutora **BARBARA DE LIMA ISEPPI**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, Arts. 132 e 133.

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI 0025794-64.2017.4.03.8000 – Designação de Magistrado

R E S O L V E

I – **Alterar** a escala de Juiz Federal Distribuidor do Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP, para constar conforme segue:

ONDE SE LÊ:

De: 01 a 31/07/2017 - Dr. Bernardo Julius Alves Wainstein

LEIA-SE:

De: 17 a 23/07/2017 - Dra Barbara de Lima Iseppi

De: 24 a 30/07/2017 - Dra. Jamille Morais Silva Ferraretto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 24/07/2017, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

EDITAL Nº 16/2017 - MGCR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO - 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretária da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 0000334-21.2015.403.6133, que a **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT move em face de MAGGIORE TRANSPORTES LTDA**, visando o recebimento da(s) importância(s) de R\$ 9.975,49 (agosto/2015), a ser(em) atualizada(s) na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s), juntada às fls. 05, dos referidos autos. E, como o(a)(s) executado(a)(s), não foi(ram) encontrado(a)(s) para **CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para CITAÇÃO de MAGGIORE TRANSPORTES LTDA – CNPJ 85.193.696/0001-72**, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes. Dado e passado nesta cidade, em 24 de abril de 2017. Eu, Rodrigo Zanirato, Técnico Judiciário, RF 7908, digitei. E eu, Verônica H. M. Jaime Castanheiro, Diretora de Secretaria, conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zanirato, Técnico Judiciário**, em 07/07/2017, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretora de Secretaria**, em 07/07/2017, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006

EDITAL Nº 19/2017 - MGCR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO - 30 (trinta) dias

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 0000432-11.2012.403.6133, que a **FAZENDA NACIONAL move em face de LUIZ CARLOS DE CAMARGO TRANSPORTE**, visando o recebimento da(s) importância(s) de R\$ 51.428,36 (fevereiro/2016), a ser(em) atualizada(s) na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s), juntada às fls. 55/59, dos referidos autos. E, como o(a)(s) executado(a)(s), não foi(ram) encontrado(a)(s) para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para **CITAÇÃO de LUIZ CARLOS DE CAMARGO TRANSPORTE – CNPJ 04.057.370/0001-16**, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes. Dado e passado nesta cidade, em 24 de abril de 2017. Eu, Rodrigo Zanirato, Técnico Judiciário, RF 7908, digitei. E eu, Verônica H. M. Jaime Castanheiro, Diretora de Secretaria, conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zanirato, Técnico Judiciário**, em 07/07/2017, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 07/07/2017, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 07/07/2017, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 20/2017 - MGCR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO - 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 0001097-22.2015.403.6133, que o **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face de CONFECÇÕES TAFUNA LTDA - ME**, visando o recebimento da(s) importância(s) de R\$ 2.138,47 (agosto/2015), a ser(em) atualizada(s) na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s), juntada às fls. 05, dos referidos autos. E, como o(a)(s) executado(a)(s), não foi(ram) encontrado(a)(s) para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para **CITAÇÃO de CONFECÇÕES TAFUNA LTDA - ME – CNPJ 03.567.548/0001-06**, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes. Dado e passado nesta cidade, em 18 de abril de 2017. Eu, Rodrigo Zanirato, Técnico Judiciário, RF 7908, digitei. E eu, Verônica H. M. Jaime Castanheiro, Diretora de Secretaria, conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zanirato, Técnico Judiciário**, em 07/07/2017, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 07/07/2017, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 07/07/2017, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 22/2017 - MGCR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO - 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 0001368-70.2011.403.6133, que a **FAZENDA NACIONAL move em face de IFB INDÚSTRIA DE FOSFATO DO BRASIL LTDA**, CNPJ 09.258.779/0001-14, visando o recebimento da(s) importância(s) de R\$ 3.210.997,32 (agosto /2016), a ser(em) atualizada(s) na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s), juntada às fls. 247, dos referidos autos. E, como o(a)(s) executado(a)(s), não foi(ram) encontrado(a)(s) para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para **CITAÇÃO de IFB INDÚSTRIA DE FOSFATO DO BRASIL LTDA**, CNPJ 09.258.779/0001-14, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes. Dado e passado nesta cidade, em 18 de abril de 2017. Eu, Rodrigo Zanirato, Técnico Judiciário, RF 7908, digitei. E eu, Verônica H. M. Jaime Castanheiro, Diretora de Secretaria, conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zanirato, Técnico Judiciário**, em 07/07/2017, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 07/07/2017, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 07/07/2017, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 23/2017 - MGCR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO - 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZSABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 0001383-97.2015.403.6133**, que a **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT move em face de MAGGIORE TRANSPORTES LTDA**, visando o recebimento da(s) importância(s) de R\$ 9.975,49 (agosto/2015), a ser(em) atualizada(s) na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s), juntada às fls. 05, dos referidos autos. E, como o(a)(s) executado(a)(s), não foi(ram) encontrado(a)(s) para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para **CITAÇÃO de MAGGIORE TRANSPORTES LTDA - CNPJ 85.193.696/0001-72**, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes. Dado e passado nesta cidade, em 24 de abril de 2017. Eu, Rodrigo Zanirato, Técnico Judiciário, RF 7908, digitei. E eu, Verônica H. M. Jaime Castanheiro, Diretora de Secretaria, conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zanirato, Técnico Judiciário**, em 07/07/2017, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 07/07/2017, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 07/07/2017, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 24/2017 - MGCR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO - 30 (trinta) dias

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZSABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 0002387-72.2015.403.6133**, que a **FAZENDA NACIONAL move em face de ABS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA LTDA**, visando o recebimento da(s) importância(s) de R\$ 6.992,62 (junho/2014), a ser(em) atualizada(s) na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s), juntada às fls. 04/05, dos referidos autos. E, como o(a)(s) executado(a)(s), não foi(ram) encontrado(a)(s) para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para **CITAÇÃO de ABS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA LTDA - CNPJ 05.488.183/0001-50**, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes. Dado e passado nesta cidade, em 24 de abril de 2017. Eu, Rodrigo Zanirato, Técnico Judiciário, RF 7908, digitei. E eu, Verônica H. M. Jaime Castanheiro, Diretora de Secretaria, conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zanirato, Técnico Judiciário**, em 07/07/2017, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 07/07/2017, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 07/07/2017, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 25/2017 - MGCR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO - 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZSABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 0000432-11.2012.403.6133**, que a **FAZENDA NACIONAL move em face de LUIZ CARLOS DE CAMARGO TRANSPORTE**, visando o recebimento da(s) importância(s) de R\$ 51.428,36 (fevereiro/2016), a ser(em) atualizada(s) na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s), juntada às fls. 55/59, dos referidos autos. E, como o(a)(s) executado(a)(s), não foi(ram) encontrado(a)(s) para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para **CITAÇÃO de LUIZ CARLOS DE CAMARGO TRANSPORTE - CNPJ 04.057.370/0001-16**, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes. Dado e passado nesta cidade, em 24 de abril de 2017. Eu, Rodrigo Zanirato, Técnico Judiciário, RF 7908, digitei. E eu, Verônica H. M. Jaime Castanheiro, Diretora de Secretaria, conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zanirato, Técnico Judiciário**, em 07/07/2017, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 07/07/2017, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 07/07/2017, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 26/2017 - MGCR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO - 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZSABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 0004412-97.2011.403.6133**, que a **AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL move em face de LOURIVAL MOREIRA RODRIGUES**, visando o recebimento da(s) importância(s) de R\$ 3.742,30 (julho/2015), a ser(em) atualizada(s) na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s), juntada às fls. 05/06, dos referidos autos. E, como o(a)(s) executado(a)(s), não foi(ram) encontrado(a)(s) para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para **CITAÇÃO de LOURIVAL MOREIRA RODRIGUES - CPF 187.504.888-05**, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes. Dado e passado nesta cidade, em 18 de abril de 2017. Eu, Rodrigo Zanirato, Técnico Judiciário, RF 7908, digitei. E eu, Verônica H. M. Jaime Castanheiro, Diretora de Secretaria, conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zanirato, Técnico Judiciário**, em 07/07/2017, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 07/07/2017, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 07/07/2017, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 27/2017 - MGCR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO - 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 0001097-22.2015.403.6133, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face de CONFECÇÕES TAFUNA LTDA - ME**, visando o recebimento da(s) importância(s) de R\$ 2.138,47 (agosto/2015), a ser(em) atualizada(s) na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s), juntada às fls. 05, dos referidos autos. E, como o(a)(s) executado(a)(s), não foi(ram) encontrado(a)(s) para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para **CITAÇÃO de CONFECÇÕES TAFUNA LTDA - ME - CNPJ 03.567.548/0001-06**, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes. Dado e passado nesta cidade, em 18 de abril de 2017. Eu, Rodrigo Zanirato, Técnico Judiciário, RF 7908, digitei. E eu, Verônica H. M. Jaime Castanheiro, Diretora de Secretaria, conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zanirato, Técnico Judiciário**, em 07/07/2017, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 07/07/2017, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 07/07/2017, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 28/2017 - MGCR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO - 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 0005001-89.2011.403.6133, que a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL move em face de KENNEDY RAFAEL DA SILVA**, visando o recebimento da(s) importância(s) de R\$ 3.926,17 (novembro/2014), a ser(em) atualizada(s) na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s), juntada às fls. 04/05, dos referidos autos. E, como o(a)(s) executado(a)(s), não foi(ram) encontrado(a)(s) para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para **CITAÇÃO de KENNEDY RAFAEL DA SILVA - CPF 562.871.276-00**, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes. Dado e passado nesta cidade, em 18 de abril de 2017. Eu, Rodrigo Zanirato, Técnico Judiciário, RF 7908, digitei. E eu, Verônica H. M. Jaime Castanheiro, Diretora de Secretaria, conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zanirato, Técnico Judiciário**, em 07/07/2017, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 07/07/2017, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 07/07/2017, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 29/2017 - MGCR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO - 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 0009024-78.2011.403.6133, que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI/SP move em face de PROSPERIDADE IMÓVEIS S/C LTDA**, visando o recebimento da(s) importância(s) de R\$ 1.349,90 (abril/2009), a ser(em) atualizada(s) na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s), juntada às fls. 14/17, dos referidos autos. E, como o(a)(s) executado(a)(s), não foi(ram) encontrado(a)(s) para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para **CITAÇÃO de PROSPERIDADE IMÓVEIS S/C LTDA - CNPJ 02.585.394/0001-12**, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes. Dado e passado nesta cidade, em 24 de abril de 2017. Eu, Rodrigo Zanirato, Técnico Judiciário, RF 7908, digitei. E eu, Verônica H. M. Jaime Castanheiro, Diretora de Secretaria, conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zanirato, Técnico Judiciário**, em 07/07/2017, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 07/07/2017, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 07/07/2017, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 30/2017 - MGCR-02V

EDITAL - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTIMAÇÃO DE MARIA CRISTINA MIGUEL DA SILVA ME- CNPJ 06.338.839/0001-10

O DOUTOR DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 0000001-74.2012.403.6133, que a FAZENDA NACIONAL move em face de MARIA CRISTINA MIGUEL DA SILVA - CPF 206.290.898-92**, visando o recebimento da importância de R\$ 69.599,89 (outubro/2016), a ser atualizada na data do efetivo pagamento, referente a(s) juntadas aos autos às fls. 107. E, como o(a)(s) executado(s)(a) não foi(ram) encontrado(a)(s) para INTIMAÇÃO, determinou-se a expedição do presente edital para **INTIMAÇÃO, a fim de que fique(m) ciente(s) da penhora efetuada sobre os valores de R\$ 4.738,57; R\$ 3,08 e R\$ 2,81** encontrados em diversos bancos em contas de titularidades do(s) executado(s), sendo que referido valor foi depositado em conta judicial na Caixa Econômica Federal, agência Mogi das Cruzes/SP, bem como de que terá o prazo de 30 (trinta) dias, após o decurso do prazo deste edital, para apresentação de embargos à execução fiscal. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, ainda, para que ninguém venha alegar ignorância, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, em 24 de abril de 2017. Eu, Rodrigo Zanirato, Técnico Judiciário, RF 7908, digitei. E eu, Verônica H. M. Jaime Castanheiro, Diretora de Secretaria, RF 5408, conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zanirato, Técnico Judiciário**, em 07/07/2017, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 07/07/2017, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 07/07/2017, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 31/2017 - MGCR-02V

EDITAL - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTIMAÇÃO DE ANGELA CHOU Y HSUAN- CPF 317.899.638-93

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZSABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretária da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 0001044-41.2015.403.6133**, que a **FAZENDA NACIONAL move em face de ANGELA CHOU YA HSUAN - CPF 317.899.638-93**, visando o recebimento da importância de R\$ 1.566.433,54 (fevereiro/2015), a ser atualizada na data do efetivo pagamento, referente a(s) juntadas aos autos às fls. 02. E, como o(a)(s) executado(s)(a) não foi(ram) encontrado(a)(s) para INTIMAÇÃO, determinou-se a expedição do presente edital para **INTIMAÇÃO, a fim de que fique(m) ciente(s) da penhora efetuada sobre o(s) valor(es) de R\$ 455,84 e R\$ 664,34** encontrados em diversos bancos em contas de titularidades do(s) executado(s), sendo que referidos valores foram depositados em conta judicial na Caixa Econômica Federal, agência Mogi das Cruzes/SP, bem como de que terá o prazo de 30 (trinta) dias, após o decurso do prazo deste edital, para apresentação de embargos à execução fiscal. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, ainda, para que ninguém venha alegar ignorância, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, em 24 de abril de 2017. Eu, Rodrigo Zanirato, Técnico Judiciário, RF 7908, digitei. E eu Verônica H. M. Jaime Castanheiro, Diretora de Secretária, RF 5408, conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zanirato, Técnico Judiciário**, em 07/07/2017, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretária**, em 07/07/2017, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 07/07/2017, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 32/2017 - MGCR-02V

EDITAL - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTIMAÇÃO DE ANTONIO MARSON NETO, CPF 174.231.049-49

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, NA FORMA DA LEI, ETC., **FAZSABER**, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretária da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 0001365-18.2011.403.6133**, que a **FAZENDA NACIONAL move em face de ANTONIO MARSON NETO - CPF 174.231.049-49**, visando o recebimento da importância de R\$ 426.619,50 (agosto/2016), a ser atualizada na data do efetivo pagamento, referente a(s) juntadas aos autos às 166/170. E, como o(a)(s) executado(s)(a) não foi(ram) encontrado(a)(s) para INTIMAÇÃO, determinou-se a expedição do presente edital para **INTIMAÇÃO, a fim de que fique(m) ciente(s) da penhora efetuada sobre os seguintes bens(ns):** 1) Um imóvel situado em Ourinhos/SP, constituído de parte do sítio. 23 do loteamento Sítio de Recreio Marajó, com frente para a rua A, cadastrado na Prefeitura sob. Nº 7 06 12 03 01 056 00 com área total de 6.766,82 m2 conforme medida e confrontações descritas na matrícula n. 32.611 no Cartório de Registro de Imóveis de Ourinhos/SP, com faixa reservada de proteção de recursos hídricos de 1.750mt quadrados, sendo 50,00 mts de largura por 35,00 mts de extensão à margem do rio Paranapanema, de propriedade do coexecutado Antonio Marson Neto e sua esposa Gisela Cristina Becker Marson. 2) Um imóvel situado em Ourinhos/SP, constituído Sítio de Recreio n. 24 do loteamento Sítio de recreio Marajó, com área total de 13.743,64 mts quadrados, iguais a 1,374364 hectares, incluindo a faixa de proteção de recursos hídricos, de 3.150,00 metros quadrados, sendo 50,00 mts de largura por 63,00 metros de comprimento ao longo do Rio Paranapanema, conforme medidas e confrontações descritas na matrícula n. 17.688 do Cartório de Registro de Imóveis de Ourinhos/SP, de propriedade do coexecutado Antonio Marson Neto e sua esposa Gisela Cristina Becker Marson, bem como fica intimado de que terá o prazo de 30 (trinta) dias, após o decurso do prazo deste edital, para apresentação de embargos à execução fiscal. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, ainda, para que ninguém venha alegar ignorância, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, em 24 de abril de 2017. Eu, Rodrigo Zanirato, Técnico Judiciário, RF 7908, digitei. E eu, Verônica H. M. Jaime Castanheiro, Diretora de Secretária, RF 5408, conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zanirato, Técnico Judiciário**, em 07/07/2017, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretária**, em 07/07/2017, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 07/07/2017, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 33/2017 - MGCR-02V

EDITAL - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTIMAÇÃO DE REINALDO RAMOS, CPF 073.895.238-91

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, NA FORMA DA LEI, ETC., **FAZSABER**, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretária da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 0005518-94.2011.403.6133**, que o **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face de REINALDO RAMOS - CPF 073.895.238-91**, visando o recebimento da importância de R\$ 5.334,78 (maio/2014), a ser atualizada na data do efetivo pagamento, referente a(s) juntadas aos autos às 114. E, como o(a)(s) executado(s)(a) não foi(ram) encontrado(a)(s) para INTIMAÇÃO, determinou-se a expedição do presente edital para **INTIMAÇÃO, a fim de que fique(m) ciente(s) da penhora efetuada sobre os seguintes bens:** 1) FORD/F 75, PLACA CVU6479, ANO/MOD. 1979; 2) REB/MIM. IRM NB, PLACA CIT5965, ANO/MOD 1997, bem como fica intimado de que terá o prazo de 30 (trinta) dias, após o decurso do prazo deste edital, para apresentação de embargos à execução fiscal. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, ainda, para que ninguém venha alegar ignorância, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, em 24 de abril de 2017. Eu, Rodrigo Zanirato, Técnico Judiciário, RF 7908, digitei. E eu, Verônica H. M. Jaime Castanheiro, Diretora de Secretária, conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zanirato, Técnico Judiciário**, em 07/07/2017, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretária**, em 07/07/2017, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 07/07/2017, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 34/2017 - MGCR-02V

EDITAL - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTIMAÇÃO DE EDSON TUTOMO KAJITANI, CPF083.725.828-66

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretária da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 0005990-95.2011.403.6133**, que a **FAZENDA NACIONAL move em face de EDSON TUTOMO KAJITANI, CPF083.725.828-66**, visando o recebimento da importância de R\$ 125.017,84 (outubro/2016), a ser atualizada na data do efetivo pagamento, referente a(s) juntadas aos autos às fl. 69. E, como o(a)(s) executado(s)(a) não foi(ram) encontrado(a)(s) para INTIMAÇÃO, determinou-se a expedição do presente edital para **INTIMAÇÃO, a fim de que fique(m) ciente(s) da penhora efetuada sobre o valor de R\$ 4.166,52** encontrados em diversos bancos em contas de titularidades do(s) executado(s), sendo que referido valor foi depositado em conta judicial na Caixa Econômica Federal, agência Mogi das Cruzes/, bem como fica intimado de que terá o prazo de 30 (trinta) dias, após o decurso do prazo deste edital, para apresentação de embargos à execução fiscal. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, ainda, para que ninguém venha alegar ignorância, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, em 03 de maio de 2017. Eu, Rodrigo Zanirato, Técnico Judiciário, RF 7908, digitei. E eu, Verônica H. M. Jaime Castanheiro, Diretora de Secretária, RF 5408, conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zanirato, Técnico Judiciário**, em 07/07/2017, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretária**, em 07/07/2017, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 07/07/2017, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 35/2017 - MGCR-02V

EDITAL - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTIMAÇÃO DE RGG COMERCIO DE FITAS DE VÍDEO LTDA - ME, CNPJ 05086260/0001-45

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 0008800-43.2011.403.6133, que a FAZENDA NACIONAL move em face de RGG COMERCIO DE FITAS DE VÍDEO LTDA - ME, CNPJ 05086260/0001-45**, visando o recebimento da importância de R\$ 16.094,83 (dezembro/2015), a ser atualizada na data do efetivo pagamento, referente a(s) juntadas aos autos às 93. E, como o(a)s executado(a)s não foi(ram) encontrado(a)s para INTIMAÇÃO, determinou-se a expedição do presente edital para **INTIMAÇÃO, a fim de que fique(m) ciente(s) da penhora efetuada sobre o valor de R\$ 307,38** encontrados em diversos bancos em contas de titularidades do(s) executado(s), sendo que referido valor foi depositado em conta judicial na Caixa Econômica Federal, agência Mogi das Cruzes/, bem como fica intimado de que terá o prazo de 30 (trinta) dias, após o decurso do prazo deste edital, para apresentação de embargos à execução fiscal. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, ainda, para que ninguém venha alegar ignorância, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, em 24 de abril de 2017. Eu, Rodrigo Zanirato, Técnico Judiciário, RF 7908, digitei. E eu, Veronica H. M. Jaime Castanheiro, Diretora de Secretaria, conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zanirato, Técnico Judiciário**, em 07/07/2017, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 07/07/2017, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 07/07/2017, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 37/2017 - MGCR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO - 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 0007210-31.2011.403.6133, que a FAZENDA NACIONAL move em face de BENEDITO IRANI MONTANARO** e outros, visando o recebimento da(s) importância(s) de R\$ 42.153,14 (outubro /2016), a ser(em) atualizada(s) na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s), juntada às fls. 247, dos referidos autos. E, como o(a)s executado(a)s, não foi(ram) encontrado(a)s para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para **CITAÇÃO BENEDITO IRANI MONTANARO, CPF 605.890.948-15**, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes. Dado e passado nesta cidade, em 18 de abril de 2017. Eu, Rodrigo Zanirato, Técnico Judiciário, RF 7908, digitei. E eu, Veronica H. M. Jaime Castanheiro, Diretora de Secretaria, conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zanirato, Técnico Judiciário**, em 07/07/2017, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 07/07/2017, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 07/07/2017, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 38/2017 - MGCR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO - 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 0002895-86.2013.403.6133, que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI/SP move em face de SEBASTIÃO BENEDITO RIBEIRO**, visando o recebimento da(s) importância(s) de R\$ 2.693,13 (julho/2014), a ser(em) atualizada(s) na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s) dos referidos autos. E, como o(a)s executado(a)s, não foi(ram) encontrado(a)s para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para **CITAÇÃO de SEBASTIÃO BENEDITO RIBEIRO - CPF 035.938.286-00**, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes. Dado e passado nesta cidade, em 24 de abril de 2017. Eu, Rodrigo Zanirato, Técnico Judiciário, RF 7908, digitei. E eu, Verônica H. M. Jaime Castanheiro, Diretora de Secretaria, conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zanirato, Técnico Judiciário**, em 07/07/2017, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 07/07/2017, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 07/07/2017, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2950865/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017

Processo: 0001920-44.2017.4.03.8002. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação do estacionamento de Ponta Porã/MS. Obtenção do edital: a partir de 26/07/2017, às 15h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. **Recebimento das propostas:** até 16/08/2017, às 12h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 16/08/2017, às 12h30.

Campo Grande, MS, 24/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Vasconcelos, Pregoeira**, em 24/07/2017, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 2945790/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

Tendo em vista a informação prestada no doc. n.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 24/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

, data em que completou os requisitos para aposentadoria. **13.07.2017**, RF 1151, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição Federal, a partir de **Moacyr Addor** ao servidor **abono de permanência** pedido de **defiro** 2945787.

DESPACHO DFOR Nº 2945881/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

Tendo em vista a informação prestada no doc. n. 2945878, **defiro** o pedido de **abono de permanência** à servidora **Maria Izabel Coutinho de Lima Zanpieri**, RF 789, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de **17.01.2016**, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 24/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 31, DE 24 DE JULHO DE 2017.

Autoriza a compensação de horas extraordinárias realizadas em plantão judiciário.

ODILON DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal Criminal - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - **RECONHECER** o total de 07 (sete) horas extraordinárias a compensar da servidora **Juliana Bassaneze Bernardo**, Técnico Judiciário, RF nº 6425, proveniente da realização de plantão judiciário, e **AUTORIZAR** que a referida servidora efetue a respectiva compensação no dia **10/08/2017**.

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 24/07/2017, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.